SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1834

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ADAPTAÇÃO DE OBRAS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 de Prestação de Serviço de Reforma/ Adaptação de Obras que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa SERCON – SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. *Objeto: P*rorrogação de prazo de execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) dias. *Assinatura: 06/09/2016.*

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:65DBD864

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 057/2016

PROCESSO Nº 046/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Termo de rescisão contratual. Pelo presente termo fica rescindido o contrato *nº 057/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa* SIMOES LIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Fundamento: Cláusula Sétima, I, do contrato original e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:77E21EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.° 001/2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Às 14h00min. do dia 13 de Setembro de 2016, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Itapeva – MG, situada na rua Otávio Lemes da Silva, 152 – Centro, na cidade Itapeva – MG, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria n. 07/2016, Cláudio Bueno, Lizandra Lima e Mônica Aparecida de Almeida, para realização da Sessão Pública da Tomada de Preço n.001/2016, Processo Licitatório n.º 020/2016, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO IMOVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.**
Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes:
A empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME – CNPJ 19.112.032/0001-07, representada pelo Senhor Jhonatan Willian Rosa, portador da RG nº MG 18.051.266 SSP/MG e do CPF 119.628.116-54; A empresa R. Malaquias Construtora Ltda – EPP – CNPJ 19.983.662/0001-57, representada pelo senhor Carlos Eduardo Corralo, portador da RG nº25. 668.720-1 e CAU A 89.574-1; A empresa Marcos Augusto G Castro – ME, CNPJ 23.342.609/0001-44, não enviou representantes, tendo deixado os envelope quando da visita técnica.
Os licitantes procederam à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados.
Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações rubrica todos os envelopes apresentados, repassando as demais empresas para a devida conferencia e rubrica dos envelopes.
Em seguida, foram abertos os envelopes I de cada proponente, referente a documentação de habilitação, as quais foram verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas, constatando que a empresas e a empresa Marcos Augusto G Castro – ME cumpriram plenamente as exigências do edital, diante do que foram declaradas habilitadas.
A empresa R. Malaquias Construtora Ltda – EPP foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu às exigências dos ITENS: **3.2.5 –** RG E CPF dos sócios – Apresentou apenas copia da copia autenticada; **3.5.1 –** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social – Não foi apresentado na forma da lei, uma vez que a copia do termo de abertura e encerramento do livro contábil apresentado não foi comprovadamente registrada na JUCESP; **3.5.2 –** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 30 (trinta) dias – A certidão apresentada foi expedida a mais de 30 dias; **3.6.2 –** Atestados de capacidade técnica – Foi apresentado copia da copia autenticada.
A empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME foi julgada inabilitada, porque não atendeu a exigência do item **3.5.1 –** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social – Foi apresentada copia da Demonstração de Resultado do Exercício de 2014.
A empresa R. Malaquias Construtora Ltda – EPP e Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME manifestaram intenção de recurso contra suas inabilitações, abrindo prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de qualquer recurso.
A Comissão Municipal de Licitação ficou de posse de todos os envelopes II, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, é necessário aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante e-mail, telefone ou ainda através de Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.
Esta ata será publicada no D.O.M.M. (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) e substitui qualquer outra publicação.

CLAUDIO BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LIZANDRA LIMA
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

JHONATAN WILLIAN ROSA
Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI ME

CARLOS EDUARDO CORRALO
R. Malaquias Construtora LTDA – EPP

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:800206CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. PROCESSO Nº 16 /2016

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação de serviços de "apresentação artística " na realização das Solenidades de Entrega de Título de Cidadão Honorário e de Diplomas de Honra ao Mérito, no dia 20 de setembro de 2016 às 09:30 horas e 19:30 horas.
DA JUSTIFICATIVA
José Roberto já se apresentou em vários eventos culturais e é consagrado pela opinião pública, com notoriedade regional .
O ator contará com a presença de artistas da região que foram convidados por ele.
Para as apresentações na Câmara Municipal serão preparados textos poéticos e um repertório composto por músicas populares. Serão contratadas 2 apresentações. Na solenidade de Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito o artista destacará aspectos relacionados à integração e atuação do homem na sociedade de que faz parte. Já na solenidade de Entrega dos Títulos de Cidadania Honorária o artista enaltecerá o amor pela cidade por seus moradores.
O serviço a ser prestado possui natureza singular como bem explica o professor Joel de Menezes: " ... no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço , que é prestado, de modo independente da figura do artista , com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular". (NIEBUHR , Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. Editora Fórum, 2008, 2ª. edição revista e ampliada, Belo Horizonte , p.131.)
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é José Roberto Pereira , inscrito no CPF sob o número: 949.945.446-20
DO VALOR
O valor é de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
DA BASE LEGAL
Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a ordem de serviços e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2016.

GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:3FC1C2F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: Davi Barbieri Sociedade de Advogados**,** CNPJ nº 12.545.747/0001-04; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 09/08/2017.

Santa Bárbara, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:0E3E424C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO 003/2016

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus membros, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.
Art 1º Os Vereadores receberão na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, em parcela única, o subsídio mensal de R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
§ 1º Os subsídios dos Vereadores serão revistos anualmente no mês de março, na mesma data e sem distinção de índices da revisão geral anual do Legislativo Municipal, em conformidade com o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, por norma específica, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 2º O índice a ser adotado para a revisão anual dos subsídios previstos nesta Lei será o IPCA/IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo, observado, de qualquer forma, a limitação prevista no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal.
§ 3º Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar-se-à em consideração a presença nas Sessões Ordinárias tomando-se parte nas votações das matérias constantes da Ordem do Dia.
Parágrafo único – Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente comprovadas, as ausências decorrentes por motivo de doença do próprio ou de seus dependentes, luto de familiares, desempenho de missão oficial representando o Legislativo Municipal, outros motivos previamente definidos pela Mesa Diretora, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de Sessão por falta de quorum, relativamente aos Vereadores presentes, e o recesso parlamentar.
Art. 2º Será pago aos Vereadores do Município de Volta Grande o 13º (décimo terceiro) subsídio de forma integral em dezembro de cada sessão legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Volta Grande, 13 de Setembro de 2016

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente

ANDRÉ LUIZ DE BRITO VASCONCELOS
Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO PAIVA
Secretário

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:61968121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo de Licitação nº 048/2016 – Tomada de Preços Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação por intermédio da Prefeita Municipal Darcira Souza Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que será ANULADO com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de ilegalidades encontradas no edital, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública na assessoria em prestação de contas a órgãos e programas de controle (TCEMG, SICONFI, TCU, SIOPE, SIOPS, SUASWEB, Câmara Municipal e Conselhos Municipais), e elaboração de instrumentos de planejamento (LDO, LOA e PPA).

Açucena, MG, 13 de setembro de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:EC378571

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/16 – Processo nº 027/2016
Registro de Preço nº 009/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica os itens referentes ao Pregão Presencial nº 016/2016, às empresas: ALFALAGOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RD PHARMA LTDA, COFARMINAS COM. E PROD FARMACEUTICOS LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA.

Açucena, 01 de julho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:AA2FE69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/16 – Processo nº 027/2016
Registro de Preço nº 009/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 016/2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado nas Atas de Reunião realizada no dia 24 e 29 de junho de 2016, às 09:30 horas, onde aparecem vencedores do Pregão n.º 016/2016 as empresas: ALFALAGOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RD PHARMA LTDA, COFARMINAS COM. E PROD FARMACEUTICOS LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA.
O Pregão ora homologado, foi realizado para a aquisição de medicamentos, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG, ao preço global de R$ 717.279,24 (setecentos e dezessete mil duzentos e setenta e nove reais vinte e quatro centavos).

Açucena, MG, 01 de julho de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:73C30CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2016 – Processo nº 034/2016
Registro Preço nº 011/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos itens do Pregão Presencial nº 016/2016 – Processo nº 034/2016, a empresa: Hotel e Restaurante Açucena Ltda.

Açucena, 08 de julho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:4875DE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2016 – Processo nº 034/2016
Registro de Preço nº 011/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 019/2016.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado nas Atas de Reuniões realizada em oito de junho de 2016, às 13:30 horas, onde aparece vencedor do Pregão n.º 019/2016 a empresa: Hotel e Restaurante Açucena Ltda**.**

O Pregão ora homologado, foi realizado para a aquisição de refeições pronta para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena e marmitex para eventos, ao preço global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Açucena, MG, 08 de julho de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0C66465B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2016 – Processo nº 035/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos itens do Pregão Presencial nº 020/2016 – Processo nº 035/2016, Os itens 02, 04, 16 e 17, foram ADJUDICADOS para as proponentes, TORQUE DIESEL LTDA para itens 01, 05, 06, 20, 23, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 50 e 53, LCM PEÇAS P/VEICULOS E MAQUINAS LTDA, 02, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 35.

Açucena, 03 de agosto de 2016.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:5A51645C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – PROCESSO Nº 035/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 020/2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada no dia 06 de abril 2015, onde aparece vencedor do Pregão n.º 020/2016 as empresas: TORQUE DIESEL LTDA e LCM PEÇAS P/VEICULOS E MAQUINAS LTDA.

O Pregão ora homologado, foi realizado para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG, ao preço global de R$ 652.068,00(seiscentos e cinqüenta e dois mil e sessenta e oito reais).

Açucena, MG, 03 de agosto de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:35D4FEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/16 – Processo nº 037/16
Registro de Preço nº 013/156

A Prefeita Municipal de Açucena adjudica o objeto do Pregão Presencial nº 021/16 – Processo nº 037/16 – Registro de Preço nº 013/13, à empresa: DROGARIA SILVIUS LTDA.

Açucena, 26 de julho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:84702960

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 021/16 – PROCESSO Nº 037/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº013/16

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 021/16,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 25 de julho de 2016, às 13:30 horas, onde aparece vencedor do Pregão n.º 021/16 a empresa: Drogaria Silvius Ltda.

O Pregão ora homologado, foi realizado para a aquisição de medicamentos do catálogo ABC Farma, para atendimento aos usuários da secretaria municipal de saúde, cujo desconto foi de 3% para o item 01, 45% para o item 02 e 50% para o item 03 na cota reservada e principal sobre a tabela ABC Farma.

Açucena, MG, 26 de julho de 2016.

DARCIRA PEREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0ED251BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 31/2016, Pregão Presencial n.º 18/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SN GAS LTDA-ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISICAO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES E GAS GLP E VASILHAMES PARA MANUTENCAO DAS ACOES DESTA ADMINISTRAÇÃO. Assinatura: Vigência: 23/03/2016 até 22/03/2017.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:48899501

LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 40/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0040/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quarta-feira , 28 de Setembro de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira , 15 de Setembro de 2016.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B0D1E145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2803 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016 TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ CAP 20 RL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 28/09/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.
Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 29/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6A43FE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2805 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016 TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 29/09/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 30/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C5A6FCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 033/2015 - PREGÃO Nº: 014/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o **segundo termo aditivo** do Processo nº 033/2015 - Pregão nº 014/2015. Firmado com a empresa: **CELSO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO-ME** CNPJ nº 03.863.175/0001-10. Objeto: Locação de veiculo para regularização dos serviços públicos. Valor Global: R$ 196.680,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência: 29/06/2016 a 31/01/2017.

Bonito de Minas/MG, 14/09/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:002E6143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 053/2015
PREGÃO Nº 026/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Primeiro Termo Aditivo Processo nº 053/2015 Pregão nº 026/2015. Celebrado com a empresa: **MARIA HELENA SOUZA LIMA ME** CNPJ nº 17. 891.570/0001-11. Objeto: Prestação de serviços gráficos. Valor Global: R$ 63.074.50 (sessenta e três mil setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**.** Vigência: 15/06/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 14/09/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:2ABACE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **28 de Setembro** de **2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA 0 KM** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093-

Cabeceira Grande (MG), 15 de Setembro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:830A5B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16*** para a *contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso, impetrado pelo licitante ***DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP***, sob o protocolo n.º 9550-05. Na oportunidade, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B4AFCB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 167/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 167/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para realização de manutenção corretiva no aparelho de autoclave utilizado na Unidade Básica de Saúde do Vista Alegre*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.980.420/0001-07, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 14 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6C3F34C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 080/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DEVA VEICULOS LTDA***.
Objeto: Aquisição de dois caminhões caçamba em atendimento ao Programa de Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Processo Licitatório n.º 151/16 – Pregão Presencial n.º 044/16.
Vigência: 02/09/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.03.26.782.2601.2.138.449052-341; e
02.07.03.26.782.2601.1.092.449052-348.

Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:899EA8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 081/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA***.
Objeto: Aquisição de 01 veiculo 1.0, 0km, 04 portas, flex, com direção hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Processo Licitatório n.º 152/16 – Pregão Presencial n.º 045/16.
Vigência: 02/09/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.449052-31.

Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:167A3C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2016 EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 099/2016. Chamada Publica: 02/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação 17/2016. Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: ITAMAR ALVES FERREIRA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar. Vigência: 30 de dezembro de 2016 . Valor R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) Dotação orçamentária:
02.08.12.306.0003.2017.3.3.90.30.00

Cachoeira Dourada- MG, 30 de agosto de 2016

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:78B5FF3B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 39/2016

Altera a Portaria de nº 24/2015 de 06 de agosto de 2015, que "Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora, PEB I N 2 – B, a(o) Senhor(a) MARLI GONZAGA JAIME CAVALCANTE .

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o requerimento de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do (a) Segurado (a) **MARLI CONZAGA JAIME CAVALCANTE**, que deu ensejo ao processo de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais **nº 31/2015**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, § 1º, I da, com redação data pela Emenda Constitucional nº. 41/2003;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 "Caput" c/c o Art. 47 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 31/2015, que tramitou neste RPPS;
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;
CONSIDERANDO diligencia externa via FISCAP que verificou divergência entre a fundamentação cosntitucional selecionada no FISCAP e o constante no ato de concessão anexado ao sistema;
CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a fundamentação Legal que se deu a aposentadoria por invalidez da Segurado (a) **MARLI CONZAGA JAIME CAVALCANTE.**
CONSIDERANDO que a data da concessão nos termos do artigo 12, § 4, estabelece que a data da concessão é a data estabelecida no laudo médico pericial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 24/2015, de 06 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2015. Edição 1557, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais , nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c com o Art 12 "caput" da Lei Municipal 939/2006, à servidora **MARLI GONZAGA JAIME CAVALCANTE**, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº 431.314.256-87, matrícula funcional nº 0875, no cargo de provimento efetivo de Professor, símbolo PEB I N 2 – B.
Art. 2º Nos termos do Art. 40. §§ 3º e 17 da CF/88 c/c o Art. 47 da Lei Municipál de nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)".
Art. 3º fica revogada a Portaria de nº 13 de 11 de abril de 2016.,
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 14 de setembro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:C36AAF33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3726 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARILDA FONTES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha) e Lei Complementar 079/2014 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Publicos Municipais) , nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Setembro de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:74DAAE05

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/ 0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0064/2016 – Modalidade: **PREGÃO Nº 00044/2016 REGISTRO DE PREÇOS. EXCLUSIVO M.E.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA.** –Data de abertura: 29/09/2016 às 14:00. **. Valor estimado: R$ 77.726,63** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

SÉRGIO SOARES NUNES
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:E6A2B39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 90/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 69/2016**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Arte Original Ltda. Contrato nº. 159/2016. Valor Contrato R$ 2.536,50. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 160/2016. Valor Contrato R$ 14.596,00. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 161/2016. Valor Contrato R$ 6.019,70. Contratado: Marcília Azevedo Grossi CPF 31770797653 - EPP. Contrato nº. 162/2016. Valor Contrato R$ 6.514,05. Contratado: Rogério Ribeiro Vidigal Comércio - EPP. Contrato nº. 163/2016. Valor Contrato R$ 39.964,00. Vigência: 13/09/2016 a 13/09/2017. Data assinatura 13/09/2016.

Campos Altos – MG, 14/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:021FCF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 078/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº. 078/2016, Tomada de Preços nº. 009/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E ZONA RURAL.** Tendo em vista insuficiência de recurso. Mais Informações: e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou telefone (38) 3235-1001

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:8333C786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 04 - CONCURSOS PÚBLICO 001/2016

COMUNICADO OFICIAL N. 04

PROBLEMAS TÉCNICOS/ OPERACIONAIS – ADIAMENTO DAS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

Em função de problemas técnicos no decorrer das inscrições e consequentemente os atrasos ocorridos nas publicações pertinentes, evitando maiores transtornos e para não afetar a credibilidade do certame, as provas designadas para o dia 18/09/2016 não poderão ser realizadas, devido a problemas técnicos e operacionais. A nova data para o certame será informada, com antecedência razoável, posteriormente por meio de publicação oficial no site
www.fluxoconsultoria.com.br, bem como no mural da Prefeitura. Publicações oficiais se darão na página, referentes aos outros atos pertinentes ao certame. Quaisquer dúvidas e/ou considerações, orientamos os candidatos a enviarem e-mail com código de inscrição e nome completo para:
contato@fluxoconsultoria.com.br.

Carbonita/MG, 13 de setembro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E0E7C75E

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 04 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

COMUNICADO OFICIAL N. 04

PROBLEMAS TÉCNICOS/ OPERACIONAIS – ADIAMENTO DAS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

Em função de problemas técnicos no decorrer das inscrições e consequentemente os atrasos ocorridos nas publicações pertinentes, evitando maiores transtornos e para não afetar a credibilidade do certame, as provas designadas para o dia 18/09/2016 não poderão ser realizadas, devido a problemas técnicos e operacionais. A nova data para o certame será informada, com antecedência razoável, posteriormente por meio de publicação oficial no site
www.fluxoconsultoria.com.br, bem como no mural da Prefeitura. Publicações oficiais se darão na página, referentes aos outros atos pertinentes ao certame. Quaisquer dúvidas e/ou considerações, orientamos os candidatos a enviarem e-mail com código de inscrição e nome completo para:
contato@fluxoconsultoria.com.br.

Carbonita/MG, 13 de setembro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7D1CD525

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

MUNICÍPIO DE CARBONITA. CONCURSO PÚBLICO 01/2016. O Prefeito de Carbonita, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Concurso Público – Edital 01/2016 encontra-se com as provas adiadas, tendo em vista problemas técnicos operacionais ocorridos de acordo com o Comunicado Oficial n. 04. Acertos técnicos estão sendo

realizados e em breve atualizaremos a nova data das provas objetivas. Qualquer dúvida e/ou consideração o candidato deverá acessar o site da organizadora
(www.fluxoconsultoria.com.br) ou enviar e-mail com o número da inscrição e nome completo para:
contato@fluxoconsultoria.com.br.

Carbonita/MG, 13/09/2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3931D5FF

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

MUNICÍPIO DE CARBONITA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016. O Prefeito de Carbonita, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2016 encontra-se com as provas adiadas, tendo em vista problemas técnicos operacionais ocorridos de acordo com o Comunicado Oficial n. 04. Acertos técnicos estão sendo realizados e em breve atualizaremos a nova data das provas objetivas. Qualquer dúvida e/ou consideração o candidato deverá acessar o site da organizadora
(www.fluxoconsultoria.com.br) ou enviar e-mail com o número da inscrição e nome completo para:
contato@fluxoconsultoria.com.br.

Carbonita/MG, 13/09/2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7F046481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 028/2016, cujo objeto é aquisição de hipoclorito de cálcio e congêneres em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 14 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:A02CE5C0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 529/2016

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE FAZ DIVISA ENTRE A RUA EUCLIDES MENDES DA FONSECA E RODOVIA MG 129, SITUADA NO LOTEAMENTO DA ACBECA, PASSANDO A SER DENOMINADA COMO RUA LANDES MENDES DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Landes Mendes da Fonseca, a atual Rua entre a Rua Euclides Mendes da Fonseca e Rodovia MG 129, localizada no loteamento ACBECA.

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa no local, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;
II – cartório de Registro de Imóveis;
III – cartórios de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA MARIA DE FREITAS
Vereadora Autor do Projeto

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:3254031E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2901/2016

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento aos procedimentos e orientações da Portaria do FNDE n° 430, de 10 de dezembro de 2008, e em observância a Lei Municipal N° 267/2009, publicada em 14 de setembro de 2009,com alteração na Lei Municipal Nº 379/2012, publicada em 17 de julho de 2012.
Art. 1º – Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Catas Altas ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
I - 02 Representantes do Poder Executivo Municipal:
A - Titular -Aparecida Graciana de Souza
B - Titular - Alda Aparecida Batista
C - Suplente - Julio César do Couto
D - Suplente - Joemaxon Antonio de Oliveira Ravaiano

II - 01 Representante dos professores da Educação Municipal
A - Titular - Aparecida das Graças de Paula
B - Suplente - Viviam Maria Pereira

III - 01 Representante de diretores das Escolas Públicas Municipais
A - Titular - Otaviano Lúcio de Magalhães
B - Suplente - Arlete Aparecida Ferreira

IV - 01 Representante dos servidores técnico - administrativo das escolas públicas municipais:
A - Titular - Dainild Rodrigues Fonseca
B - Suplente - Claudia Cardinale Silva Goulart

V - 02 Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

A - Titular- Juliana Maria dos Santos
B - Titular - Glácia da Conceição Dias de Souza Emílio
C - Suplente - Renata Soares Ferreira
D - Suplente - Maria Isabel Batista

VI - 02 Representantes dos alunos da educação Básica pública, sendo 01 (um) indicado por entidades de estudantes secundaristas.
A - Titular - Joselina Vieira
B - Titular - Maria de Lourdes dos Santos Silva
C - Suplente - Conceição Sebastiana Eugênio de Souza
D - Suplente - Sebastiana Emília Honorato

VII - 01 representante do Conselho Tutelar:
A - Titular: Marilda Mendes da Fonseca
B - Suplente: Diego Augusto de Paula Costa

Art. 2° - A atuação dos membros do conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3° - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
Art. 4° - Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de agosto de 2016 e revogando os decretos nº 2888 e 2893/2016.

Catas Altas, 09 de setembro 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6BA3EC0A

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATAS ALTAS

Resolução Nº 02/2016 13 de setembro de 2016

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2016, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal 206/2006.

Resolve:

Art. 1 – Aprova Regimento Interno, registrada em Ata Nº 09/2016, folha de Nº 09, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Catas Altas/MG.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e promovendo adequações de seu regimento interno as normas vigentes e que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, criado pela Lei Municipal 206 de 2006.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º- O presente Regimento Interno define e regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catas Altas, criado pela Lei Nº 206/2006.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, é órgão colegiado superior, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social do Município de Catas Altas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou seu equivalente, de composição paritária entre governo e sociedade Civil, de caráter Permanente, lhe competindo enquanto órgão:

I - Definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal;
II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III - Apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano;

IV - Apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos;
V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;
VI - Aprovar e apreciar critérios de qualidades para o funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social, públicas ou privadas, fixando normas para a Inscrição das mesmas, no âmbito municipal;
VII - Aprovar, após apreciação previa, os critérios para a celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviço de Assistência Social no âmbito municipal;
VIII - Elaborar e aprovar seu regimento interno;
IX - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
X - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XI - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XII - Apreciar e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais, pagamento dos auxílios natalidade e morte, de responsabilidade dos Municípios;
XIII - Dar posse a seus membros, após constituído;
XIV - Inscrever entidades e organizações de Assistência Social;
XV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pela Secretaria responsável pela área da Assistência Social;
XVI - Divulgar as deliberações, consubstanciadas em Resoluções do Conselho Municipal, em jornal de circulação local ou em locais de fácil acesso ao público, tipo diário oficial.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA

Art.3º- O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por vinte membros, sendo:
I – dez conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo, representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do Município ou seu equivalente:
a) 02 representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
d) 01 representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viações.

II - Da sociedade civil:
a) 3 (três) representantes de entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.
b) 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.
§ 1º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade;

§ 2º Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§ 3º A participação de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social será admitida se estiverem juridicamente constituídas e em regular funcionamento.
§ 4º Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.
§ 5º Os representantes da sociedade civil serão eleitos em fórum próprio, sob a fiscalização do Ministério Público Municipal.

Art. 4º- Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação;
I - Do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;

II - Do prefeito ou dos titulares das pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 5º- As atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-ão de acordo com as disposições seguintes:
I - O exercício da função de conselheiro será gratuito sendo serviço público relevante.
II - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções;
III - O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para o mandato de 1(um) ano, permitida uma única recondução, por igual período;
IV - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Conselho, que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal.
V - Cada membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá direito a um único voto na seção plenária.
VI - O CMAS buscará aplicar o princípio de alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil, cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

FUNCIONAMENTO

Art. 6º- O Conselho Municipal de Assistência Social terá seu funcionamento disciplinado por Regimento Interno Próprio, obedecendo as seguintes normas:
I - Plenário como órgão de deliberação máxima;
II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.
III – Registrar as reuniões do Plenário (atas) e manter a documentação atualizada;
IV – Publicar as decisões/resoluções no diário oficial;
V – Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta;

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º- Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social as instituições formadoras de recursos para Assistência Social, às entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membros.
II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos.
III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades, membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 9º- Todas as seções do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único - As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 10- As sessões plenárias serão: ordinárias, extraordinárias.

Art. 11- A Plenária reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, segundo o cronograma aprovado no início de cada exercício.

§ 1º Os conselheiros deverão receber a convocação por correspondência eletrônica ou telefone com antecedência mínima de quarenta e oito horas do início da reunião ordinária, devendo a mesma, constar junto à convocação, as matérias objeto da pauta da reunião.

Parágrafo único: O quórum exigido para instalação em primeira convocação, será de cinquenta por cento, mais um de seus conselheiros, que então decidiram, por maioria simples a alteração da pauta, após quinze minutos do início da sessão a mesma procederá com quem estiver presente.

§2º Em caso de urgência ou relevância, o Plenário poderá alterar a pauta.

Art. 12- As sessões plenárias serão públicas, devendo cumprir a seguinte ordem:
I – leitura e aprovação da ata no momento da reunião;
II – correspondências e informes;
III – momento das comissões;
IV – momento da assessoria;
V – palavra livre.

Art. 13- Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição, apenas com direito a voz.

Art. 14- As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo presidente, com base nos votos da maioria, e terão a forma de resolução quando necessário, sendo de natureza decisória ou opinativa, conforme o caso.

§ 1º Ao proceder a votação, o presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis, contrários e às abstenções.

§ 2º Havendo empate, após duas tentativas de votação, o plenário poderá buscar subsídios para ampliação da discussão do tema, implicando em novo processo de votação.

Art. 15- A decisão de matéria, constante da Ordem do Dia, poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada e aprovada pela maioria dos seus pares.
Art. 16- Todas as decisões do Conselho deverão constar de registro em Ata, que será assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo único. As Resoluções do CMAS entrarão em vigor na data de sua homologação pelo CMAS, devendo ser publicadas no Porta-Voz ou similar.

CAPITULO IV
DAS PENALIDADES E PERDA DE MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 17- O Conselheiro que deixar de cumprir com as competências que lhe são atribuídas ferindo o exercício de sua função estará sujeito as seguintes penalidades:
I - Advertência
II - Suspensão

III - Perda de mandato.

Art. 18- Ensejará a penalidade de advertência:
I - atuar com negligência ou imprudência não cumprindo plenamente suas atribuições;
II - durante manifestação tratar ofensivamente participante da plenária;
III – Não apresentar justificativa à ausências reiteradas à plenária;
IV – deixar de cumprir com obrigações assumidas nas comissões temáticas;
V – Em havendo impossibilidade de comparecer a reunião, a falta deverá ser justificada por escrito e entregue ao conselho em tempo hábil.

Art. 19- Serão suspensos os direitos do Conselheiro que:
I - Sem prévia autorização do Conselho, praticar atos que comprometam os objetivos do órgão;
II - Desacatar as deliberações emanadas das reuniões, com manifesto intuito de causar perturbações ao Conselho;
III - For reincidente nas condutas sujeitas a advertência.

Parágrafo Único - A pena de suspensão será de, no mínimo, noventa (90) dias.

Art. 20- A perda de mandato de Conselheiro do CMAS ocorrerá por:

I – Aplicação de mais de uma penalidade de suspensão;

II - Provocação ou participação em atos de agressão ou algazarra nas dependências do Conselho e/ou em locais que ao CMAS represente;
III – A Prática comprovada de crime que viole direitos humanos fundamentais;
IV - Violações reiteradas ao presente Regimento;
V – Subtração, para si ou para outrem, sem autorização competente, de qualquer objeto que pertença ao CMAS.

Art. 21- As punições só serão efetuadas mediante a abertura de processo, por escrito, devidamente assinadas pelo Presidente e/ou vice presidente, sendo registradas em ata de reunião a autorização do Conselho para abertura da apuração.
§1º – Para julgar aplicação de sanção disciplinar será constituída uma comissão responsável pela apuração e apresentação de posterior relatório ao Conselho na plenária ordinária subsequente;
§2º - As penas disciplinares somente poderão ser impostas por deliberação da Plenária do Conselho, para a qual poderá ser feito pedido de prorrogação do prazo pela comissão responsável;
§ 3º - O Conselheiro cujo CMAS autorizar a abertura de processo disciplinar, terá o prazo de cinco (05) dias, contados da data do recebimento da notificação para, por escrito, apresentar a sua defesa;
§4º A perda do mandato e substituição de Conselheiros do CMAS, deverá ser publicada no Porta Voz ou seu equivalente, conforme artigo 5º do presente Regimento.

CAPÍTULO V
DA MESA DIRETORA

Art. 22- A Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, é a representação máxima do CMAS, em conformidade com a LOAS, este Regimento e demais dispositivos que regem a matéria.

Art. 23- A Mesa Diretora será eleita na primeira reunião do CMAS, após dada a posse dos Conselheiros pelos próprios membros, sob a coordenação e como ato final do presidente que encerra seu mandato.

§ 1º - A Mesa Diretora será eleita conforme votação em Plenário, sendo que todos os Conselheiros titulares poderão votar e ser votados;

§ 2º - Será considerado eleito para qualquer dos cargos previstos no art. 16 deste regimento, aquele que obtiver cinqüenta por cento mais um dos votos;

§ 3º - A Presidência do CMAS objetivando a igualdade de oportunidades, se manterá alternada em cada mandato, entre Governamentais ou Não-Governamentais, sucessivamente;

Art. 24- O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.

Art. 25- A Mesa Diretora poderá ser destituída, no todo ou em parte, através de requerimento assinado por pelo menos 06 (seis) Conselheiros.

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE

Art. 26 - Cabe ao Presidente do CMAS:
I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS, tomando parte nas discussões e votações;
II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da plenária;
III – representar o CMAS, judicial , extrajudicialmente e em solenidades, zelando pela sua consolidação;
IV – orientar o funcionamento das Comissões;
V– assinar, depois de discutidas e votadas, as Resoluções e Pareceres do CMAS;
VI - assinar as correspondências oficiais do Conselho;
VII – praticar todos os atos administrativos fundamentais ao funcionamento do Conselho;
VIII – exercer o direito de voto de qualidade em casos de empate, se necessário;
XI– constituir, por meio de Resolução, os componentes das Comissões do Conselho.

SEÇÃO II
DO VICE-PRESIDENTE

Art. 27- Cabe ao Vice-Presidente assessorar o Presidente, bem como substituí-lo nas suas ausências e impedimentos, exercendo as atribuições conferidas pela plenária.

SEÇÃO III
DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art. 28- Cabe ao Secretário:
I – Acompanhar, coordenar e revisar as atas elaboradas pela equipe de Assessoria do CMAS;
II – inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar-se;
III – substituir o Vice-Presidente nas ausências e impedimentos deste;
IV – Adotar medidas destinadas ao bom funcionamento das plenárias;

SEÇÃO IV
DO SEGUNDO SECRETÁRIO

Art. 29- Cabe ao Segundo Secretário:
I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e ausências;
II - Acompanhar e manter-se atualizado sobre todas as atividades do Conselho;
III - Auxiliar o 1º Secretário no cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 30- O Conselho funcionará em prédio e instalações fornecidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 31- As despesas decorrentes da participação dos Conselheiros, em atividades extra regimentais de interesse do CMAS, se fora do Município, serão custeadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, desta forma deve garantir recursos materiais, humanos e financeiros, como despesas de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos Conselheiros, tanto representantes do governo, quanto da sociedade civil, quanto estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 32-O presente regimento interno poderá ser alterado parcialmente, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, desde que em consonância com a Lei Nº 206/2006, de sua criação.

Art. 33- Para mudança de regimento interno deverá ser convocado reuniões específicas com 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 34- Há que se pensar no processo que estamos vivenciando, que é o aprofundamento e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social, na inconteste necessidade do planejamento das ações do Conselho Municipal de Assistência Social.
Este documento visa ser um instrumento facilitador da atuação do conselho e dos conselheiros no dia a dia de suas ações. Nossa expectativa é que a implementação do SUAS ocorra na integralidade no nosso município, e a atuação do conselho e dos conselheiros são e serão fundamentais nesse processo.

Art. 35- Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Catas Altas, 13 de setembro de 2016.

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:DDA9DF5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE PPP(PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO); PCMSO; LTCAT E PPRA EXTEMPORÂNEO DOS SERVIDORES NA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIA.**

Valor estimado: R$ 11.732,92

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:00 do dia 28 de SETEMBRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 DE SETEMBRO DE 2016

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D02ACB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2016
EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3735/16, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CRECHE NO DISTRITO DE JUBAÍ, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHA ANEXA, CONVÊNIO SETOP Nº 1301002591/2015/EMENDA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 015/2016.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até ás 12:45 horas do dia 04 deOUTUBRO de 2016.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ás 13hs do mesmo dia e local.

Valor de referência da licitação: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Local para aquisição do edital, a partir de /2016. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 12 de SETEMBRO de 2016. .

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:26259B43

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3767/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *TATIANI PEREIRA FRANÇA CARVALHO,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de setembro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 12 de setembro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D5CE96F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 044/2016 TOMADA DE PREÇOS 06/2016

O MUNICÍPIO DE CORINTO, através do Prefeito Municipal torna público; A **HOMOLOGAÇÃO** e por conseguinte a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 044/2016, Tomada de Preços nº 06/2016 tendo como objeto a "Contratação de empresa para fins de reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do bairro Gomes Carneiro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 2775212, situada à rua Marechal Floriano Peixoto, com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 25000.094117/2015-61 de 2015 ou recursos financeiros do PMAQ conforme portaria nº 204/2007, em favor da empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA EPP no valor de R$160.983,19 (Cento e sessenta mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:F331E8C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2015 COM A EMPRESA SANTIAGO MEDICINA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA-ME.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 055/2015 de consultas de dermatologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SANTIAGO MEDICINA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA-ME.

Cujo objeto é o Acréscimo quantitativo de 300 consultas de dermatologia equivalente a 25% das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá um impacto financeiro de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 01/09/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:E77251CB

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2014 COM A EMPRESA LEONARDO RIBAS FERREIRA-ME.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 100/2014 de prestação de serviços elétricos em automóveis, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Leonardo Ribas Ferreira - Me.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 30 horas de prestação de serviços elétricos em automóveis equivalentes a 25 % das quantidades originalmente contratadas, a partir de 01/09/2016. Impacto Financeiro: R$ 2.180,10 (Dois mil cento e oitenta reais e dez centavos). Em virtude do Impacto Financeiro, o contrato passa de R$ 18.620,40 (Dezoito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos) para R$ 20.800,50. (Vinte mil, oitocentos reais e cinqüenta centavos) Assinatura: 01/09/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:BCF623DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar, com itens exclusivos e item com cota para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor total de R$ 314.304,00. Em 13/9/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5510945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 056/2016

Objeto: Registro de preços de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos, com itens exclusivos e item com cota para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CURINGA DOS PNEUS LTDA., no item 14, no valor total de R$ 110.840,00 e LF EMPRESARIAL LTDA. EPP, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 41, 44, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R$ 425.354,00, ratifico os itens 1, 2, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 42, e 43, que foram DESERTOS. Em 13/9/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F6EFE9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento de proteção individual, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão no dia 30/9/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/9/16.

GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8D1DB3D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 45/2016 PREGÃO 23/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 045/2016
Pregão nº 023/2016
Registro de Preços nº 013/2016
Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado:***
VENCEDORES DO CERTAME:
1- - Vencedora para os itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 28, 29, 31 e 32, a empresa **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI EPP,** inscrita no CNPJ nº 20.821.116/0001-07, com sede à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Residencial Dona Tunica, Município de Pará de Minas, Minas Gerais, CEP: 35.695-000, com valor total de R$ 19.484,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
2- Logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.204.495/0001-76, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, CEP: 36.205-110, com valor total de R$ 53.150,80 (cinquenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Desterro do Melo, 14 de setembro de 2016.

Local e data da adjudicação.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 045/2016
Pregão nº 023/2016
Registro de Preços nº 013/2016
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório *nº 045/2016*, Modalidade Pregão *nº 023/2016, Registro de Preços 013/2016*, para aquisição de peças e materiais de informática e serviços de recarga de toners e cartuchos de impressoras:
VENCEDORES DO CERTAME:
1- - Vencedora para os itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 28, 29, 31 e 32, a empresa **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI EPP,** inscrita no CNPJ nº 20.821.116/0001-07, com sede à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Residencial Dona Tunica, Município de Pará de Minas, Minas Gerais, CEP: 35.695-000, com valor total de R$ 19.484,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).2- Logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.204.495/0001-76, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, CEP: 36.205-110, com valor total de R$ 53.150,80 (cinquenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Desterro do Melo, 14 de setembro de 2016.

Local e data da homologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6BFE11A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 157/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2016. Registro de preço para contratação de serviços de hospedagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Homologo o presente processo em favor das empresas Thiago Jardim de Macedo ME R$7.400,00 e Magda Tereza Araújo Pimenta ME R$4.700,00.

Diamantina, 14 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:25AF4EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 178/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2016. Contratação de empresa para implantação de sistema de segurança eletrônica em igrejas do Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa MS Segurança Eletrônica LTDA ME R$ 28.900,00.

Diamantina, 14 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6EEA87B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°. 187/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 036/2016. Objeto: Aquisição de bolas de futebol de campo oficiais para atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, homologo o presente processo em favor da empresa Guaxinim Comércio LTDA ME R$370,98.

Diamantina 14 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1C30A770

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2014, FIRMADO EM 01/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/09/2016 à 31/08/2017 de acordo com solicitação no memorando nº 227/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como reajustar o valor, passando de R$ 8.797,30 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) mensais para R$12.000,00 (doze mil reais) mensais referentes aos meses de setembro/ 2016, outubro/ 2016, novembro/ 2016, dezembro/ 2016, janeiro/ 2017, fevereiro/ 2017 e R$14.000,00 (quatorze mil reais) mensais referentes aos meses de março/ 2017, abril/ 2017, maio/ 2017, junho/ 2017, julho/ 2017 e agosto/ 2017, conforme pactuado entre as partes.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do UAITEC.
VALOR TOTAL ADITADO: R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00.00, Ficha: 780, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FC3160CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 069/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 069/2016, Pregão Presencial nº 044/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços aquisição de ferragens para atender as Secretarias Municipais do município de Divinésia/MG.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **26/09/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de setembro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:A78AAA44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/ dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Oliveira e Chagas Ltda.
CNPJ: 66.418.021/0001-30
Endereço: Rua Goiás, 731, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 071

Divinópolis, 13 de setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A740E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 113/2016

Delega poderes à servidora da PREFEITURA Municipal de DIVINÓPOLIS, Rejane Alves Campos SOUZA, para exercer funções ABAIXO ESPECIFICADAS no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1° Delegar poderes à servidora da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV as funções abaixo especificadas:
I - elaborar a proposta orçamentária anual do Instituto;
II - assinar, em conjunto com o Superintendente, cheques e demais documentos financeiros do Instituto;
III - acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões, garantidores dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 126/2006;
IV – movimentar e transferir títulos e valores mobiliários em conjunto com o Superintendente;
V - outras correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 2° - A Portaria terá a vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CB9F12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L. 247/2016. PREGÃO PRESENCIAL132/2016.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global para **futuros e eventuais fornecimentos e recargas de extintores de incêndio, realização de testes hidrostáticos e aquisição de diversos materiais de consumo afins, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital**. Data e horário da abertura: às 09:00 horas do dia29/09/2016. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4908A8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 023/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 13/09/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/09/2016	38491	AG00504433	HMQ3310	Indeferido
2	13/09/2016	38534	AG00511899	HDL4028	Indeferido
3	13/09/2016	38550	AG00515827	HAD6649	Indeferido

4	13/09/2016	38518	AG00518920	HKP1706	Indeferido
5	13/09/2016	38500	AG01784370	GYH7216	Indeferido
6	13/09/2016	38569	AG01784628	GSW4576	Indeferido
7	13/09/2016	38601	AG01786206	HJU9902	Indeferido
8	13/09/2016	38593	AG01786500	JIU0415	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1640AADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Inácio Augusto Pereira (Classificação) 01° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Enfermeiro-SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016

Divinópolis, 15 de Setembro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC1B7E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Paula Gabriela Dos Reis e Araújo (Classificação) 01° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2015 (Cirurgião Dentista 20 horas)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 12/2015

Divinópolis, 15 de Setembro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5945D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.293

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.612, DE 26 DE MARÇO DE 2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.315, DE 17, DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM FUNÇÃO DA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, alíneas (a), (b) e (c), do art. 10, do Decreto nº 5.612, de 26 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.315, de 17 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 (...)
I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. Meio eletrônico, na internet (página Oficial da Prefeitura);
3. Afixação em local apropriado na entidade ou órgão promotor da licitação.

b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais):

1. Diário Oficial de Município;
2. Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais;
3. Meio eletrônico, na internet (página Oficial da Prefeitura).
4. Afixação em local apropriado na entidade ou órgão promotor da licitação.

c) Para bens e serviços de valores estimados acima de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;
3. Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais;
4. Meio eletrônico, na internet (página Oficial da Prefeitura).
5. Afixação em local apropriado na entidade ou órgão promotor da licitação." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04AEEADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 08/2016

INSTITUI SINDICÂNCIA ADMINISTATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, Senhora Rosemary Lasmar da Costa, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, aprovado pela Lei Complementar Nº. 009, de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar, em conformidade com o Artigo 206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, com base no Art. 180, Incisos II e VIII, Artigo 196, Inciso I, para apuração de possível prática de crime contra a administração pública praticado pela servidora, SOPS, Matrícula 2015458, considerando para tanto Ofício de Nº. 47/2016, ata lavrada e imagens de DVD do Sistema de Segurança enviadas pela Diretora da Escola Municipal JEP.

Parágrafo Único. Os fatos apontados indicam possível irregularidade que contraria, em tese, o crime previsto no Art. 312 § 1º do Código Penal Brasileiro.

Art.2º. Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos integrantes do quadro funcional da Educação, a saber:
SANDRA REZENDE DE ASSIS - Matrícula 2019992 - Presidente;
APARECIDA MENDES BATISTA E SILVA - Matrícula 99014932 - Secretária,
LUANDA DE ALMEIDA VIANA - Matrícula 99021053 - Vogal.

Art.3º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, procederá às oitivas dos envolvidos, bem como juntará outras provas que entender pertinentes a elucidação das irregularidades apontadas.

Art.4º - A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de setembro de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7811DA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº 109/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SOLANGE APARECIDA CUNHA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a segurada **SOLANGE APARECIDA CUNHA**, portadora do CPF 461.901.396-04, matriculada sob o nº 74-4, no cargo efetivo de Procurador do Legislativo, Grupo B, N 18, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do cargo comissionado de Controlador Geral, Grupo D, Nível 18, no qual foi apostilada em 28/04/2009, mediante Portaria nº CM 078/2009, lotada na Câmara Municipal de Divinópolis, a partir de 05 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9FCC933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONVÊNIO Nº 52/16.

Conveniado: Caixa Escolar São Sebastião. Objeto: Acréscimo no valor de R$3.000,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 26.479,55 para R$ 29.479,55 conforme plano de trabalho e justificativa. Ass: 19/08/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02987F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/16 AO CONVÊNIO Nº 08/16.

Conveniado: Caixa Escolar João Severino de Azevedo Objeto: Acréscimo no valor de R$10.450,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 40.949,90 para R$51.399,90 conforme plano de trabalho e justificativa. Ass: 19/08/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4318AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/16 AO CONVÊNIO Nº 40/16.

Conveniado: Caixa Escolar Sidney José de Oliveira. Objeto: Acréscimo no valor de R$10.000,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$30.302,20 para R$ 40.302,20 conforme plano de trabalho e justificativa. Ass: 26/08/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFE4D88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/16 AO CONTRATO Nº 002/16, PL Nº 223/15, TP Nº 007/15.

Contratada: Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto: Revisão da planilha orçamentária, tendo em vista a necessidade de adaptação dos projetos e inclusão de novos serviços não previstos inicialmente. O valor contratual de R$ 376.799,03 referente ao TA 01/16 será acrescido de R$ 26.371,26 correspondente a 6,99% de acréscimo referente a inclusão de novos serviços, acréscimos quantitativos em relação a planilha original e ampliação do objeto contratado aumentado o valor contratual para R$ 403.170,29 fundamentados na Lei 8.666/93 “a”, I do art. 65 c/c “b”, I do art. 65 e § 3 do art. 65 nos limites estabelecidos no §1º deste artigo. Ass: 03/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4B3C982

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 064/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado através do requerimento, datado de 06/09/2016;

CONSIDERANDO que o servidor é aluno regularmente matriculado no curso de Pós Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública, da Universidade Federal de Alfenas, Campus Avançado de Varginha, conforme previsto na Declaração datada de 06/09/2016, emitido pela Universidade Federal de Alfenas;

CONSIDERANDO que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, tendo em vista que o servidor atua na área de Orçamento Público;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para especialização ao servidor **LUCAS CARRILHO DO COUTO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 99017322, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Orçamento;

Art. 3º. Fica concedido liberação de 10 horas semanais ao servidor requerente pelo período de 04/08/2016 a 02/12/2016 com ônus para os cofres públicos.

Art. 2º. O servidor requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	-	-
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00		

Art. 3º. O Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 04/08/2016 a 02/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de Alfenas anexa ao pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do Servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 04/08/2016***

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2304FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 –CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório Nº 34/2016, caracterizando inadimplência com a Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis quanto ao fornecimento de todos os itens constantes no contrato em questão, fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 14 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F4064DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016 –CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório Nº 25/2016, caracterizando inadimplência com a Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis quanto ao fornecimento de todos os itens constantes no contrato em questão, fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 14 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA70CBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras**: BAIANO PARAFUSOS LTDA – ME** – vencedora nos itens: **02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 135 e 136,** no valor estimado de: **R$49.942,50** (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **MICHELINE CARLA DE CASTRO – ME** – vencedora nos itens: **21, 27, 28, 43, 78, 90 e 98,** no valor estimado de: **R$1.802,70** (um mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos); **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – vencedora nos itens: **03, 05, 17, 18, 40, 44, 55, 58, 93, 111, 116 e 129,** no valor estimado de: **R$5.058,50** (cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); e **FERRASUL COM. VAR. E AT. DE FER. E EQUIP. DE SEG.**

LTDA – EPP – vencedora nos itens: **01, 06, 07, 19, 20, 33, 52, 53, 60, 84, 110, 117, 118, 128, 130 e 137,** no valor estimado de: **R$12.459,05** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Totalizando o valor geral estimado de: **R$69.262,75** (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) – Processo Licitatório nº **0057/2016**, na modalidade Pregão nº **050/2016 –Registro de preços–**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:23694C96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE – FORMIGA - MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS: 070, 071, 072 E 073/2016

Processo Licitatório nº **0057/2016**, na modalidade Pregão nº **050/2016 – Registro de preços** – Contratadas: **BAIANO PARAFUSOS LTDA – ME** – vencedora nos itens: **02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 135 e 136,** no valor estimado de: **R$49.942,50** (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **MICHELINE CARLA DE CASTRO – ME** – vencedora nos itens: **21, 27, 28, 43, 78, 90 e 98,** no valor estimado de: **R$1.802,70** (um mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos); **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – vencedora nos itens: **03, 05, 17, 18, 40, 44, 55, 58, 93, 111, 116 e 129,** no valor estimado de: **R$5.058,50** (cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); e **FERRASUL COM. VAR. E AT. DE FER. E EQUIP. DE SEG. LTDA – EPP** – vencedora nos itens: **01, 06, 07, 19, 20, 33, 52, 53, 60, 84, 110, 117, 118, 128, 130 e 137,** no valor estimado de: **R$12.459,05** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Totalizando o valor geral estimado de: **R$69.262,75** (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: **13/09/2016 a 12/09/2017**

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ED2C9C3D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CAROLAINE CRISTINA DA SILVA 12198826666,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais), vencedora no PRC 076/16, Pregão 067/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A83148B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **DOUGLAS DE MELO ALVES CHURRASCARIA – ME** – vencedora no item único, no valor total estimado de: **R$ 26.125,00** (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais) – Processo Licitatório nº **0058/2016**, na modalidade Pregão nº **051/2016 – REGISTRO DE PREÇOS –**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2BA725A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 074/2016

Processo Licitatório nº: **0058/2016**, na modalidade Pregão nº **051/2016**– Registro de Preços – Contratada: **DOUGLAS DE MELO ALVES CHURRASCARIA – ME** – vencedora no item único, no valor total estimado de: **R$26.125,00** (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência: **14/09/2016 a 13/09/2017**

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D44FCAC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando **deserto** o Processo licitatório nº **0059/2016**, Pregão nº **052/2016 – Registro de preços – Objeto: Referente à eventual e futura contratação de empresa com mão de obra especializada em mecânica e elétrica e aquisição de peças genuínas, para as motocicletas Honda, desta Autarquia** –

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

SAAE – Formiga.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B433B3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 308/2016, Dispensa de Licitação nº. 003/2016, Processo nº. 096/2016, Objeto: Prestação de Serviços com Recapagem de Pneus para diversos Veículos desta Municipalidade - Contratado: IRMÃOS SILVA S/A, CNPJ nº. 21.012.190/ 0015-32, valor global R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 12 de setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E3A89AE6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 096/2016, Processo nº. 003/2016, Objeto: Prestação de Serviços com Recapagem de Pneus para diversos

Veículos desta Municipalidade. Contratados: IRMÃOS SILVA S/A, CNPJ nº. 21.012.190/0015-32 valor global R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 22 de agosto de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:13B26D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 130/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MENDONÇA & LAZZARINI TRANSPORTES LTDA.- CNPJ: 11.336.164/0001-00
OBJETO: Constitui objeto contratual a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte para levar os idosos que participam das atividades do Grupo de Idosos "É Preciso Saber Viver" todas as quartas-feiras para suas residências.
PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 130/2014, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de setembro de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 14/9/2016
Pregão n.º 055/2014, Processo Licitatório n.º 093/2014.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARIANO TOLEDO DE MENDONÇA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8468B5C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 133/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.- CNPJ: 10.516.690/0001-90
OBJETO: Constitui objeto contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software, com o objetivo de realizar o Controle de Exames Laboratoriais, devendo estar inclusos o Aluguel, Manutenção, Suporte, Correções e Atualizações do sistema, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 133/2014, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de setembro de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 14/9/2016
Pregão n.º 054/2014, Processo Licitatório n.º 091/2014.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SIDNEY LOPES PINTO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8814A2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 145/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 422/16** referente ao procedimento Licitatório nº 145/2016 – Tomada de Preço Nº 05/16. OBJETO: Execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C – Bairro Alvorada e Cidade nova, Contratado: Construtora Salinas LTDA-EPP, **VALOR GLOBAL:** 532.191,61 (quinhentos e trinta e dois mil cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos), **VIGÊNCIA:** 10/11/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:78B8DF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 219/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços de Contabilidade Pública, em solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do Procedimento Nº 219/2016 – Processo Licitatório nº 075/2016- Pregão Presencial Nº 063/16. Abertura dos envelopes dia 30/09/2016 – às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:692E96DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 452/16** referente ao procedimento Licitatório nº 166/2016 – Tomada de Preço Nº 06/16. OBJETO: Execução de obra de Unidade Básica de Saúde tipo I – Comunidade São Joaquim, Contratado: Construtora PSJ LTDA-ME, **VALOR GLOBAL:** 361.566,09 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos, **VIGÊNCIA:** 04/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7E59A0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 285/16** referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Pregão Presencial Nº 10/16. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Contratado: Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI, **VALOR ADITADO:** 1.695,78 (hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5BCB7650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, refere-se à Contratação de empresa para construção do Salão Comunitário de São Domingos do cruzeiro, conforme projetos e memorial descritivo, onde foi declarada vencedora a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global de R$97.960,74 (noventa e sete mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos)

Japaraíba/MG, 13 de setembro de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8B838347

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção do Salão Comunitário de São Domingos do cruzeiro. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global de R$97.960,74 (noventa e sete mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos) com o prazo previsto por 110 dias, vencendo em 31/12/2016

Japaraíba/MG, 13 de setembro de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:66880E8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO SORTEIO DE DIAS E LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016 CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

Às dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 062/2016, para dar continuidade à Licitação supra citada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência". Abertos os trabalhos a CPL constatou que estava presente à reunião o LABORATORIO MGR PIO XII LTDA-ME, representada pelo senhor Gleyson Silva Vilano, não havendo outros representantes das demais empresas credenciadas mesmo tendo sido estas comunicadas via e-mail da reunião e de seu conteúdo. Ato contínuo procedeu-se ao sorteio das empresas e dias para a prestação dos serviços ficando a escala composta da seguinte maneira: Segunda- feira: Laboratório de Análises Clinicas Labcenter LTDA; quarta-feira: Laboratório MGR PIO XII LTDA – ME e sexta-feira: Laborclin LTDA. Nada Mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. Fica ajustado este termo com a assinatura dos membros da CPL.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente
CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CLP

Proponentes:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAB CENTER LTDA,
Não Representada

Laboratorio MGR Pio XII LTDA-ME
Representada Pelo Senhor
GLEYSON SILVA VILANO

LABORCLIN LTDA
Não Representada

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B65DEF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Gata Sul, nº 287, Bairro Vera cruz, João Monlevade – MG, para a família da Sra. Isabel Cristina Cabral, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa 42/2014. - Vigência:** 03/09/2016 a 02/09/2017 – **Valor**: R$ 10.433,88 **- Dotação Orçamentária:**
16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 - F. 409 – F. R. 1.00. **–**
Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Data:** 01/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F559E420

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2013 – CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA S.S.V.P. DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº4.232, sala 02 – Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, destinado ao funcionamento da Junta Militar, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo de Dispensa Nº41/2013 **– Fundamentação.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 3.245,28 **- Vigência:** 17/09/2016 a 16/09/2017 **– Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2020 – 3.3.90.39.00 – F. 169 – F.R. 1.00. **-**
Data: 05/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F4A040C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2016, abertura dia 28/09/2016, às 14h00, tipo menor preço por lote, aquisição de peças de reposição para manutenção em veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com termo de referencia neste edital. JP/MG, 14/09/2016, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:554E891F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 81/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 271/2016.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 81/2016, Processo Licitatório 271/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE SOM, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, BRINQUEDOS, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO INFANTIL E OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA POR UM PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO**.

Licitantes vencedores: POLLYANA DOS SANTOS CARNEIRO FERNANDES e GRACIELE ROCHA LOPES

Pregoeiro,

14/09/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9ECDE6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA Nº. 011/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA, a pedido, servidor que menciona de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagos dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 721, de 13.03.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos),
Considerando o pedido escrito formulado pelo servidor de exoneração por motivos particulares,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica exonerada do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a senhora **DANIELA SOARES SILVA**, cadastrada no CPF de nº. 062.922.986-47 e portadora do RG de nº. MG-12.488.248 SSP/MG, conforme seu pedido, subscrito e protocolado diante do Departamento De Pessoal em 13.09.2016.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 13 de setembro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:53713EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00102/2016 – Pregão Presencial nº 00068/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 29/09/16 às 09h15min. Sessão de lances: 29/09/2016 às 09h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B4AC2BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.728 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento utilizando superávit financeiro e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:				
03	**- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**			
17	**- SANEAMENTO**			
17 512	**- SANEAMENTO BÁSICO URBANO**			
17 512 0031	**- SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**			
17 512 0031 2.098	**– OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA ZONA URBANA**			
01.00.00	**– RECURSOS ORDINÁRIOS**			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	43	R$	50.000,00
TOTAL		**R$ 50.000,00** ***(cinqüenta mil reais).***		

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2015.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.....	**R$ 50.000,00** ***(cinqüenta mil reais).***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de agosto de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:C4DD5166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

"ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 40§7º da CF/88 com redação oriunda da EC nº 41/03 e Lei Complementar Municipal nº 008 de 06 de maio de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder pensão a Sra. **LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na Área Rural do Congonhal, Lambari-MG, viúva do ex-servidor Sr. Horácio Pereira dos Santos, aposentado pela Portaria nº 016 de 24 de agosto de 2004, Matrícula 00264, regime jurídico estatutário deste Município, falecido em 22 de agosto de 2016, devendo perceber 100 % (cem por cento) do total da remuneração ou provento, a contar da data do óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:3E970493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/16

Pregão nº 013/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Centro Oeste Asfaltos Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adita-se o contrato original o percentual de 25% sobre o valor contratado, em conformidade com o art.65,§1º da Lei Federal n].8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo:06/09/16.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Orizon Ruyter de Freitas

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E82DA5B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 056/2016

Processo Licitatório nº 0668/2016
Objeto: Aquisição de materiais médico- hospitalares para atender ao pactuado no convênio de nº 126/2013 entre o Município e o Estado e vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações – Anexo I deste Edital.
Firmas Vencedoras:
RIO MED HOSPITALAR LTDA/
CNPJ: 42.828.905/0001-02/
Valor: R$ 1.573,00 /CONTRATO Nº: 144/2016
MAR REPRESENTAÇOES E COMERCIO LTDA/
CNPJ: 21.232.368/0001-55 /
Valor: R$ 33.950,00 /CONTRATO Nº: 145/2016
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA /
CNPJ: 07.876.749/0001-46/
Valor: R$ 13.644,00 /CONTRATO Nº: 147/2016
DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME /
CNPJ: 13.540.210/0001-14/
Valor: R$ 25,812,40 /CONTRATO Nº: 150/2016
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA /
CNPJ: 20.235.404/0001-71/
Valor: R$ 3.730,00 /CONTRATO Nº: 149/2016
MED CENTER COMERCIAL LTDA/
CNPJ: 00.874.929/0001-40/**Valor:**
R$ 43.927,64 /CONTRATO Nº: 151/2016
TIDIMAR LTDA /
CNPJ: 25.296.849/0001-85/
Valor: R$ 55.847,59 /CONTRATO Nº: 148/2016
PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME/
CNPJ: 12.082.502/0001-98/
Valor: R$ 15.100,00 /CONTRATO Nº: 146/2016
Recursos: ESTSUS DENGS/SAUCAS, CONVSA, EPCDOE.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato: 24/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD1FEBED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0798/2016- DISPENSA Nº 017/2016. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação no sentido de contratar empresa especializada para realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento ao mandado judicial 0384.16.007197-1, em face de Namir Severo Jacob, Ficha 287 RPS, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), junto a empresa SEDIM Serviços de Diagnósticos por Imagem Muriaé Ltda, CNPJ: 00.812.837/0001-35

Prefeitura de Leopoldina, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB9CEFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/16

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/16 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MINAS GERAIS E O FORNECEDOR **EXATI**

TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP. OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE EM 14.09.16 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/16 DE 04 DE 02.01.15.

LUZ/MG, 14.09.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4DC1125A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/15

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/15 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MINAS GERAIS E O FORNECEDOR **CPMG DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE EM 14.09.16 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/15 DE 02.01.15.

LUZ/MG, 14.09.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0BCF8868

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Eliane Timóteo,*** matrícula nº 3993, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 2 – Faxineira, ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3C543A2D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Dalva dos Santos,*** matrícula nº 1815**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, ***Nível I Referência G*** para o ***Nível II Referência G.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1F41933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 031/2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, em cumprimento ao art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:
Tipo
Contrato
Número
031/2016
Contratante
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Contratado
Ceter Empreiteira e Terraplanagem Ltda - ME
Objeto
Execução das obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, sobre pavimento existente, em diversas ruas do Município de Mar de Espanha, de acordo com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha conforme Convênio com a SEGOV - MG / PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA. N° 1491003214/2015
Fundamento
Licitação Processo nº 017/2016
Tomada de Preço nº 001/2016
Prazo
60 dias
Valor
R$196.953,25 (Cento e noventa e seis mil novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Data de assinatura
04 de Fevereiro de 2016.
Signatário – Contratante
Wellington Marcos Rodrigues , Prefeito Municipal.
Signatário – Contratado
Anderson Rodrigues de Amorim

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D557E9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria Nº 01/2016, torna público que o **Edital de nº 26/2016** para à **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalares** foi **impugnado** e marcado nova data de abertura para o **dia 29/09/2016 as 13:00 horas**. Maiores informações, bem como cópia integral do novo edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br – ou pelo site:
www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:7B904709

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 070/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº070/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº039//2016 – Dispensa Nº 015/2016. Objeto: prestação de serviços especializados em filmagens e fotografias para cobertura completa do XIII Festival do Carro de Boi e XXII Agroindústria de Matutina a ser realizada nos dias 28 A 31 de julho de 2016. Empresa: **VAUMILDE VITEK PESSOA 05469572854,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, nº 475, Casa A Centro CEP 38.870-000 em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 11.521.524/0001-44. Valor **R$6.000,00(seis mil reais).**Prazo: **01.08.2016 a 01.10.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A563AD1C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 071/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº071/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº040//2016 – Dispensa Nº 016/2016. Objeto: aquisição de materiais de fisioterapia. Empresa: **BRASFISIO COM. DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1930, Bairro Rebouças CEP 80.230-110 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob número 01.068.993/0001-04. **Valor: R$4.791,20 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).**Prazo: **09.08.2016 a 09.10.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:05C5C2F8

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 072/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº072/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº041//2016 – Dispensa Nº 017/2016. Objeto: contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de alvenaria (pedreiro) para reforma e melhorias em imóvel situado a Rua José S. Camargos, 06 – vila vicentina neste município de Matutina. Empresa: **JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA 02488578606,** brasileiro, maior, pedreiro, inscrito no CPF sob nº.024.885.786-06,residente e domiciliado à Rua Teófilo Dimas Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG. **Valor:** R$1800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.**Prazo: **10.08.2016 a 30.10.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:29E57A4E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 073/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº073/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº042//2016 – Dispensa Nº 018/2016. Objeto: aquisição de produtos de limpeza hospitalar .Empresa: **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Itabirito, número 200, Bairro Distrito Industrial IICEP 38.706-740 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 09.240.575/0001-48. **Valor: R$7.931,70 (sete mil novecentos e trinta e um reais).** Prazo: **01.09.2016 a 31.12.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7242C386

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 074/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº 074/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº043//2016 – Inexigibilidade Nº 01/2016. Objeto: prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits na áreas de Bioquímica, Imunologia, Urinálise, Hematologia, Parasitologia, Educação Continuada do Programa Básico e Marcadões Tumorais, Sangue Oculto do Programa Avançado disponibilização mensal de 20 ml de soro liofilizado de controle interno em bioquímica, com valor já incluso no programa básico. Empresa: **PROGRAMA NACIONALDE CONTROLE DE QUALIDADE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licinio, 193 Bairro Tijuca Rio de Janeiro/RJ CEP 20.270-340. **Valor: R$6.577,08 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos).** Prazo: **01.09.2016 a 31.08.2017.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EA29BDDD

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 075/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº075/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº044//2016 – Dispensa Nº 019/2016. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para Assessoria e consultoria no envio dos arquivos mensais ao SICOM (Sistema Informatizado de contas do município de Matutina). Empresa: **WALTER EUSTAQUIO XAVIER JUNIOR 04555344626,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 25.557.280/0001-64, com sede na Rua Honório de Paiva Abreu, 800 Bairro Jardim Residencial Bela Vista em Araxá/MG CEP 38.181-414, **Valor: R$6.500,00(seis mil quinhentos reais).** Prazo: **01.09.2016 a 31.12.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BC6EB8AD

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 076/2016

O MUNICIPIO DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de nº076/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº045//2016 – Dispensa Nº 020/2016. Objeto: prestação de serviços para a elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas 2016/2019 para a Secretaria Municipal de Educação deste município de Matutina. Empresa: **CONTINUOS TREINAMENTO E ORIENTAÇAO PROFISSIONAL LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 15.354.950/0001-91, com sede na Rua Erico Veríssimo, 1.508 Bairro Rio Branco em Belo Horizonte/MG CEP 31.535-094**.Valor:** R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.** Prazo: **02.09.2016 a 02.03.2017.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:79D0C7E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2014

Extrato do 6º aditivo ao contrato n.º 014/2014. Processo administrativo licitatório n.º 071/2013. Tomada de Preço n.º 002/2013. Contratada: Golden Fort Brasil LTDA. Valor do contrato: R$ 328.397,84 (trezentos e vinte e oito mil,trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestar serviços de mão de obra para construção de uma Unidade Básica de Saúde. Dotação orçamentária:
10.301.918.1.0215 – 44.90.51 .
Vigência: 10/09/2016 a 10/02/2017. . Data da assinatura do contrato: 10/09/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0DCB36BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2016. Tomada de Preço N.º 001/2016. EMPRESA: J.A.A Construções e Terraplanagem Eireli ME. Valor: R$ 291.678,10 (Duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário. Vigência do Contrato: 10/09/2016 a 10/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 10/09/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:108109BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2016. Tomada de Preço N.º 002/2016. EMPRESA: J.A.A Construções e Terraplanagem Eireli ME. Valor : R$ 63.582,21 (Sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção da cobertura de uma quadra poliesportiva. Vigência do Contrato: 13/09/2016 a 13/12/2016. Data da Assinatura do aditivo: 13/09/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B9C4E578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2014. Concorrência Pública N.º 001/2014. CONTRATADA: CONATA ENGENHARIA LTDA. Valor do contrato: R$ 5.566.757,14 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra na forma de empreitada por preço global, necessários à execução das obras de Sistema de Esgotamento Sanitário. Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017. Data da Assinatura do Aditivo: 23/09/2016

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EFE6C734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016 - PRC 092/2016 - DISPENSA 013/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **D. D. Disk Saneamento Ambiental Ltda - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Desinsetização e Desratização dos Setores de Saúde e Educação do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais). Dot. Orç.:
020304 12 365 0004 2.087 339039 /
020602 10 304 0003 2.012 339039. Data da Assinatura: 05/09/2016. Vigência: 20/10/2016.

Natércia, 14 de setembro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:061355A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2016 PREGÃO PRESENCIAL 024-2016 - MEDICAMENTOS DE ACORDO COM GUIA DA FARMÁCIA

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 23 de setembro de 2016, às 16:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015**, **tipo maior desconto por lote,** para aquisição de medicamentos com base no Guia da Farmácia. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site
www.palma.mg.gov.br .

Palma, 14 de setembro de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:88AA99C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043-2016 PREGÃO PRESENCIAL 025-2016 - CÂMARA PARA IMUNOBIOLÓGICOS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 23 de setembro de 2016, às 13:00 (treze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de câmara para conservação de imunobiológico**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 14 de setembro de 2016

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

DONALDSON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D489BD8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 091/2016 – PRC 677/2016 - RP 045/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 091/2016 – PRC 677/2016 – RP 045/16.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA" item 001 ao 040.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:A7FB4DEF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016 – PRC Nº 729/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 006/2016 – PRC Nº 729/2016**. Objeto: Credenciamento de profissional, bacharel em educação física, para ministrar oficinas de futebol e futsal. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação.

Pará de Minas, 14/09/2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F88B89C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 – PRC Nº 732/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 – PRC Nº 732/2016**. Objeto: Credenciamento de profissional da área educacional para prestação de serviços em oficina cultural de valores. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação.

Pará de Minas, 14/09/2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:877563F7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 091/2016 – PRC N.º 677/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supra qualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAL PARA LABORATÓRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.302.0022.2.291-3.3.90.30-0775

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA – CNPJ 03.947.887/0001-18

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 214.217,14

(duzentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, **durante o exercício de 2016**, no Laboratório da Policlínica localizado na Praça Galba Veloso s/n.º – Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2016.

_____

Obs.: O quadro de registro de precos encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:9C643C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.507/2016 - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA

TERMO DE FOMENTO Nº 5.507/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Sônia Aparecida de Souza, inscrita no CPF sob o Nº 607.557.686-04, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente CONVÊNIO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Setembro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO:

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 08 de NOVEMBRO de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92702CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 063/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 106/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 063/2016
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2016, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de frutas, legumes e verduras para merenda escolar.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 12 de setembro de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D060D0AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 064/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 107/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 064/2016
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 14:00h do dia 27 de setembro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a contratação de exames especializados (tomografia e ressonância), em atendimento a Secretaria de Saúde, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail
licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 12 de setembro de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E332733C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 065/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 108/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 065/2016
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 28 de setembro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de materiais de consumo, curativo e hospitalar para Equipes de Saúde, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail
licitacaopirapetinga@gmail.com.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 12 de setembro de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:3FE827B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2016

Anulo com fundamento no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, o item 02 casa de bonecas do processo licitatório nº 067/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 050/2016 com o objetivo **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS NA RECREAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRAPORA/MG,** na forma do termo de anulação anexo aos autos do processo.

Pirapora/MG, 14/09/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:ED29B688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE SETEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO n° 063/2016- PREGÃO n° 035/2016- REGISTRO DE PREÇOS n° 032/2016**, com vistas à aquisição de materiais esportivos e de recreação para as oficinas do CAPS e NASF.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:29BD9AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 140/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2016, Pregão nº 140/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA PROERD, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 29 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AD61D3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 75/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 165/2016 – Decorrência: Pregão nº 75/16 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA CONSUMO DE ALUNOS NOS CURSOS DO PROGRAMA ESCOLA MÓVEL SESI/SENAI QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.** " - Contratada: Mercadinho Ponto Alto Ltda. Valor do contrato: R$ 29.698,00. Data da assinatura: 13/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento. Dotação orçamentária: 02.06.05.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00 Ficha 282.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:663F4AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 745/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 20/09/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/09/2016 a 30/09/2016, ao servidor **RAFAEL SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor De Gestão Em Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C6FAADEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 746/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/08/2016 até 30/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2016, a servidora **ERIKA LUIZA FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F0DCE560

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 747/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 29/08/2016 a 27/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 28/08/2016, a servidora **ANA MARIA SOUTO NUNES ALVES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9F787FB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 749/2016

Art. 1º - Designar o **Sr. ESIO VILELA MINUCCI**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 02/09/2016 a 01/10/2016, em substituição ao **Sr. GUSTAVO REIS ANDRADE**, que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:512F912F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº750/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 1/01/2016, para serem gozadas no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, ao servidor **GUSTAVO REIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Chefe Do Setor De Patrimônio.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:63FFCADD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 751/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, ao servidor **SERGIO JOSE DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Motorista De Ambulância.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D5233A12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 752/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 28/04/2011, para serem gozados no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, a servidora efetiva **LUCIA HELENA TEIXEIRA VILELA GARCIA**, ocupante do cargo de Professor I 1º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E5DD4391

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 753/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2015 a 03/08/2016, para serem gozadas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, a servidora **DEISE MARTINS DA SILVA DIA**S, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AA31339F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 754/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 07/01/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D1B598BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 755/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/04/2007 a 16/04/2012, para serem gozados no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, a servidora efetiva **WANIA OLIVEIRA MENDES SOUZA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92C7D0F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 756/2016

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 13/09/2013 a 12/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2019, a servidora efetiva **SIMONE ANGELITA NUNES MACEDO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:940E29E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 757/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 31/08/2016 a 07/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 08/09/2016, a servidora **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:860DA267

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 758/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 31/08/2016 até 07/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 08/09/2016, ao servidor **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Oficina Mecânica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5CB0A5D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 759/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/09/2016 a 15/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 16/09/2016, a servidora **VEREDIANA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5A372AC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 760/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/09/2016 a 11/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2016, a servidora **NAYARA BALTAZAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:422FC941

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 061/2016

Processo Licitatório nº 036/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2016.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 131** – **Omeprazol sódico 40mg pó inj.- frasco ampola** - a unidade era **R$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) passando a ser agora de **R$ 5,11** (cinco reais e onze centavos), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Município de Prata e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: **R$ 42.955,80 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.
Data da assinatura: 13/09/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3389915A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 195.200,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

Suplementação:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
236	02.07.31.10.301.0017.2028-33.90.30.00	102	Saúde	2.000,00
236	02.07.31.10.301.0017.2028-33.90.30.00	148	Saúde	33.000,00
301	02.07.31.10.303.0017.2031-33.90.30.00	102	Saúde	60.000,00
301	02.07.31.10.303.0017.2031-33.90.30.00	151	Saúde	35.000,00
301	02.07.31.10.303.0017.2031-33.90.30.00	155	Saúde	15.000,00
308	02.07.31.10.304.0017.2032-33.90.14.00	102	Saúde	100,00
308	02.07.31.10.304.0017.2032-33.90.14.00	150	Saúde	100,00
413	02.08.04.27.811.0026.2075-33.90.30.00	100	Educação	10.000,00
540	02.10.02.26.782.0014.2059-33.90.30.00	100	Agricultura e Assistência Rural	40.000,00
TOTAL				**195.200,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
172	02.06.01.15.452.0016.1009-44.90.51.00	124	Serviços Públicos	37.000,00
172	02.06.01.15.452.0016.1009.44.90.51.00	190	Serviços Públicos	55.200,00
177	02.06.01.26.453.0012.1039-44.90.51.00	100	Serviços Públicos	45.000,00
516	02.10.01.20.606.0031.2057.33.50.41.00	100	Agricultura e Assistência Rural	40.000,00
518	02.10.01.26.782.0014.1023.44.90.52.00	124	Agricultura e Assistência Rural	18.000,00
TOTAL				**195.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 13 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:24842BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Patrícia Aparecida Barbosa Dias,*** *CPF*: 111.070.526-37, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0CE249A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2016.

"Exonera Servidor Efetivo ocupante de Cargo Comissionado"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – Resolve exonerar ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** *CPF*: 105.130.186-62, do ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes,*** para a qual foi nomeado pela Portaria 014/2015, de 21 de maio de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D2B572E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2016

"*Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes,*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** *CPF*: 105.130.186-62, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FA2C0D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICICPAL DE QUELUZITO – MG EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito torna público que fará realizar Pregão Presencial para aquisição de placas indicativas, de identificação de prédios públicos e placas e materiais de sinalização . Cred.: até as 13h15minh do dia 27/09/2016. Edital disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br -

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9A0F0FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 024/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 024/2016, tendo por objeto a aquisição de micro-ônibus, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Agra Motors Comercio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.087.116/ 0001-60 referente ao item 01 - R$ 250.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 024/2016. Homologação. Objeto: aquisição de micro-ônibus. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Agra Motors Comercio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.087.116/0001-60 referente ao item 01 - R$ 250.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 14 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D2B77AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 026/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 026/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas, acessórios e ferramentas para pintura (construção civil), tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Guarapiranga Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.208.506/0001-36 referente aos lotes 01 - R$ 7.665,75; 03 - R$ 2.850,00; 06 - R$ 26.932,50 e 11 - R$ 6.450,50; Ponte Nova Tintas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.203.654/0001-15 referente aos lotes 02 - R$ 4.227,50; 04 - R$ 10.450,00; 05 - R$ 34.770,00 e 08 - R$ 9.975,00; Vilson da Silva Brum – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08 referente aos lotes 07 - R$ 5.290,00 e 10 - R$ 1.800,00 e Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00 referente aos lotes 09 - R$ 1.566,30 e 12 - 1.555,00. A ata encontra-se junto à

CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 13 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 026/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas, acessórios e ferramentas para pintura (construção civil). A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Guarapiranga Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.208.506/0001-36 referente aos lotes 01 - R$ 7.665,75; 03 - R$ 2.850,00; 06 - R$ 26.932,50 e 11 - R$ 6.450,50; Ponte Nova Tintas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.203.654/0001-15 referente aos lotes 02 - R$ 4.227,50; 04 - R$ 10.450,00; 05 - R$ 34.770,00 e 08 - R$ 9.975,00; Vilson da Silva Brum – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08 referente aos lotes 07 - R$ 5.290,00 e 10 - R$ 1.800,00 e Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00 referente aos lotes 09 - R$ 1.566,30 e 12 - 1.555,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 14 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1928323C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 016/2016 - PAL N.º 046/2016 - Pregão Presencial N.º 023/2016. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de sistema monitoramento por câmeras de segurança – CFTV, nos imóveis pertencentes ao município de rio doce. Valor Global da Ata: R$ 63.132,00 (sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais). Contratado: Mateus Eustaquio da Costa 12621610617, inscrita no CNPJ sob o nº 14.763.674/0001-52, com sede na Rua TV Joao Franklin Fontes, nº 30, Fatima – Viçosa/MG – CEP: 36.570-000, referente aos lote 01. Valor: R$ 63.132,00.

Rio Doce, 14 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B485D2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 REGISTRO DE PREÇO 006/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: JOÃO PAULO MUNIZ COELHO, CNPJ 15.701.888/0001-67, no valor de R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), a contratação de empresa para prestação de serviço, estimado, de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, notebooks, nobreaks em todos os setores da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 012/2016 – Pregão Presencial 006/2016 – Registro de Preço 006/2016.

Rodeiro, 17 de Fevereiro de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 012/2016 Pregão Presencial 006/2016 Registro de Preço 006/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço, estimado, de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, notebooks, nobreaks em todos os setores da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação.

1788	**JOÃO PAULO MUNIZ COELHO**		**15.701.888/0001-67**		
Seq.	Código	Descrição	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380143	HORA DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR			**R$ 15.000,00**		

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CC5201FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2016 TOMADA DE PREÇOS 01/2016

ADJUDICAÇÃO

Altair de Barros Pereira Junior, presidente da CPL, no uso de suas atribuições, considerando que as propostas apresentadas, atenderam aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: COSTA & SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no valor de R$ 104.816,48 (Cento e Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos), para a execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Maria Paiva Teixeira, Gastão Francisco da Silva e Célia Augusta Gravina da Silva– Bairro Gastão Francisco da Silva - Rodeiro – MG, conforme Convênio SETOP nº 1301001695/2015 especificações contidas no Anexo I do Edital

Rodeiro, 14 de Junho de 2016.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são coferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor(es) abaixo e cujo objeto é:
Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Maria Paiva Teixeira, Gastão Francisco da Silva e Célia Augusta Gravina da Silva– Bairro Gastão Francisco

da Silva - Rodeiro – MG, conforme Convênio SETOP nº 1301001695/2015 especificações contidas no Anexo I do Edital.

COSTA & SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. TOTAL
Nº 01	1	execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Maria Paiva Teixeira, Gastão Francisco da Silva e Célia Augusta Gravina da Silva– Bairro Gastão Francisco da Silva - Rodeiro – MG, conforme Convênio SETOP nº 1301001695/2015 especificações contidas no Anexo I dO Edital.	R$ 104.816,48

Ciência aos interessados,

RODEIRO – MG 14 de junho de 2016

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3E37FAA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 TOMADA DE PREÇOS 01/2016

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 036/2016
Processo Licitatório Nº 036/2016
Tomada de Preço Nº 001/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Costa & Silva Pavimentação e Construção LTDA - ME
Objeto: Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Maria Paiva Teixeira, Gastão Francisco da Silva e Célia Augusta Gravina da Silva– Bairro Gastão Francisco da Silva - Rodeiro – MG, conforme Convênio SETOP nº 1301001695/2015 e especificações contidas no Anexo I do Edital.
Valor – R$ 104.816,48 (Cento e Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Vigência – 16/06/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Luciano de Souza Pereira Costa & Silva Pavimentação e Construção LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:93022E8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 TOMADA DE PREÇOS 01/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2016 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 036/2016, Tomada de Preço Nº 01/2016, que tem como objeto a execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Maria Paiva Teixeira, Gastão Francisco da Silva e Célia Augusta Gravina da Silva– Bairro Gastão Francisco da Silva - Rodeiro – MG, conforme Convênio SETOP nº 1301001695/2015 especificações contidas no Anexo I do Edital, com a seguinte empresa vencedora:
COSTA & SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
Nº 01	1	execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Maria Paiva Teixeira, Gastão Francisco da Silva e Célia Augusta Gravina da Silva– Bairro Gastão Francisco da Silva - Rodeiro – MG, conforme Convênio SETOP nº 1301001695/2015 especificações contidas no Anexo I dO Edital.
TOTAL		R$ 104.816,48

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BB37F598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 038/2016
Pregão Presencial nº 021/2016

OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico **psiquiatra** para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para quaisquer interessados, considerando que não houve Licitantes habilitatos para participar do certame, e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 20 de Junho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:75487B0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar as empresas: ACI COMERCIO EIRELI, CNPJ 71.208.094/ 0001-37, no valor de R$ 20.827,35 (Vinte Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA., CNPJ 25.725.813/0001-70, para a Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimento às UBS da Secretaria de Saúde, nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 013/2016 – Pregão Presencial 007/2016.

Rodeiro, 23 de Março de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EF358076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3548/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Angelo Roberto de Araújo, matrícula nº 1352, no período de 19/09/2016 a 18/10/2016;
II – Lourenço Maximiano Correa, matrícula nº 1430, no período de 19/09/2016 a 18/10/2016;
III – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, no período de 07/10/2016 a 05/11/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DD76F264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N°. 152/2016
PROCESSO: N°. 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade n°. 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: OBF - Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel e ambulância simples, para a Secretaria Municpal de Saúde.
VALOR: Serviços de acompanhamento médico até 49Km, R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por Km rodado. Serviços de acompanhamento médico de 50 a 99 Km, R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos). Serviços de acompanhamento médico acima de 100Km, R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado.
VIGÊNCIA: 25/08/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 25 de Agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:008829AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N°. 149/2016
PROCESSO: N°. 10/2016
MODALIDADE: Inexibilidade n°. 10/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Marcos Vinícius Gonçalves de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel e ambulância simples, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Serviços de acompanhamento médico até 49Km, R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por Km rodado. Serviços de acompanhamento médico de 50 a 99Km, R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por Km rodado. Serviços de acompanhamento médico acima de 100 Km, R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado.
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/12/2016.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:4FA9680A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N° 147/2016
PROCESSO: N° 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: ACCA - Serviços médicos EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel e ambulância simples, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Serviços de acompanhamento médico até 49Km, R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por Km rodado. Serviços de acompanhamento médico de 50 a 99Km, R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por Km rodado. Serviços de acompanhamento médico acima de 100Km, R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado.
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/12/2016.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:1762049E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N° 146/2016
PROCESSO: N° 79/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: ACCA - Serviços médicos EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/12/2016.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:F8170D6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N° 153/2016
PROCESSO: 79/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Gontijo e Amorim - Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.
VIGÊNCIA: 25/08/2016 a 31/12/2016.

Santo Antônio do Monte, 25 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:ED850451

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N° 148/2016
PROCESSO: N° 79/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Marcos Vinícius Gonçalves de Oliveira
OBJETO: Prestação de Serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, especificadamente médico plantonista.
VALOR: Serviços de plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana e feriados, por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/12/2016.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2016.

EDMILSONAPARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:04A6E20F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Pietro Henrique de Souza & Cia Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia de Saúde da Família - ESF.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:D39EAA0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Sylvia Bolina Azevedo
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente II, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia de Saúde da Família - ESF.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:EEE46057

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Rodrigo Miranda Nogueira ME
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde da Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:3DC440A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Juliana Ferreira Silva Lacerda
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente I, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:6F9C9730

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: ENFERMED - Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda -ME
OBJETO: Prestação de serviços médicos pediatra, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do NASF - Núcleio de Apoio a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:D589B80F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Municipio de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Gontijo e Amorim - Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:DC35D1A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Eduardo Nardy de Avila - EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimentos de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:821C9410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município deSanto Antônio do Monte
CONTRATADO: Janaína de Almeida
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente II, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:994B6FB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: N° 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Gama Serviços Médicos Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao Programa Saúde da Família, de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:1474B584

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO: 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: MCCO Clínica Médica Ltda EPP
OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica geral, a serem executados com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta feira, junto ao Programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes do ESF - Estratégia de Saúde a Família.
ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

Santo Antônio do Monte, 29 de Junho de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:82806B74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 76/2016 EDITAL Nº. 54/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000054/2016 , tipo Menor Preço - Lote referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em realizar procedimentos ambulatoriais de caráter eletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 27/09/2016 15:30:00

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 14 de setembro de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CA325849

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 74/2016 EDITAL 52/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000052/2016 , tipo Maior Desconto – tabela SUS, referente ao Registro de Preços visando a contratação de serviços de exames laboratoriais destinados a atender a demanda as Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 27/09/2016 13:00:00

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 14 de setembro de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:902860E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Dispensa de Licitação nº 013/2016 **–** OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial. CONTRATADO: **Marcus Vinicius da Silva** no valor de R$ 5% de cada bem Arrematado.

São Francisco/MG, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.
Contratante

Ass. Luiz Rocha Neto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:7BE161DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISITICA EM EVENTO FESTIVO E CULTURAL NA COMUNIDADE DE DESCANSADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2016**, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística em evento festivo e cultural na VI festa da fava na comunidade de descansador no Município de São Francisco, conforme consta o calendário oficial do Município, conforme Lei nº 2.782 de 11 de julho de 2012, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, Junto a **Vanilson Pereira da Rocha** pelo valor global de R$ 5.000,00**.**

São Francisco/MG, 14 de setembro de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:DF4C6A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2016 PREGÃO PRESENCIAL 040/2016. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". **ALTERA-SE O DIA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME. A DATA DE REALIZAÇÃO SERÁ ALTERADA PARA DIA 26/09/2016** COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 09:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL:
LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5D05DA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.075 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 59.985,00

DECRETO Nº 6.075

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 59.985,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Gestão Do PROCON - - - - - - - R$ 2.100,00
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 8.100,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - R$ 8.100,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - R$ 1.680,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.680,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 1.680,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 10.640,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - R$ 10.700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 21.340,00
Total da Unidade 5 - - - - - - R$ 21.340,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - -- - R$ 4.900,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - R$ 16.600,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - R$ 60,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 21.560,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 21.560,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.075
Folha 02

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite - - - - R$ 3.150,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 3.150,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - R$ 3.150,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -- - - R$ 200,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - -R$ 3.955,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 4.155,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - - R$ 4.155,00
Total Geral - - - - R$ 59.985,00

Art. 2 º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Gestão Do PROCON - - - - - R$ 2.100,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 8.100,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - R$ 8.100,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - -- - - -- - - - - R$ 1.680,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.680,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - R$ 1.680,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 10.700,00
2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental - - R$ 10.640,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 21.340,00
Total da Unidade 5 - - - - - R$ 21.340,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.075
Folha 03

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - R$ 16.600,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.36.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - R$ 60,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -- - - - R$ 4.900,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 21.560,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 21.560,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.30.00 Engenharia Pública - - - - - - R$ 3.150,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 3.150,00
Total da Unidade 7 - - - -- - - - R$ 3.150,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.31.00 Desporto Comunitário - - - - R$ 4.155,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 4.155,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - R$ 4.155,00
Total Geral - - - - R$ 59.985,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6BC99EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.078 AUTORIZA BAIXA, NA DÍVIDA FUNDADA, DE VALORES REGISTRADOS DE PARCELAMENTO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 6.078

Autoriza baixa, na Dívida Fundada, de valores registrados de Parcelamento com a Previdência Social, de Exercícios Anteriores.

O Prefeito de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estalecidas nos incisos IX e XII do Artigo 90, c.c. o disposto na alínea "a" do Inciso II do Artigo 25, todos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG ao efetuar o parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o fez de forma globalizada, incluindo os débitos relativos à Câmara Municipal de São Lourenço/MG, tendo em vista o repasse de recursos financeiros realizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo em cumprimento aos preceitos constitucionais vigentes; **considerando** a necessidade de cancelamento de valores constantes da Dívida Fundada da Câmara Municipal de São Lourenço/MG já inclusos no parcelamento realizado pelo Município junto ao INSS, visando promover o mero acerto contábil pelo Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento dos seguintes valores constantes da Dívida Fundada da Câmara Municipal de São Lourenço, relativos a Parcelamento de Débito com a previdência Social, de exercícios anteriores:

I - Parcelamento do INSS, no montante de R$ 30.344,35 (trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista que o mesmo fora assumido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:340BE2B7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-031/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Vigilarme Monitoramento Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 130/2016
Objeto: concessão, em comodato, de câmeras de vigilância e DVR, incluindo programação via web e manutenção periódica, inclusive das câmeras já existentes.
Valor mensal: R$ 250,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 12/09/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C753FAA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou para compor a mesa a vice- presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e nos termos regimental convidou o vereador José Efigênio de Souza para compor a mesa e secretariar os trabalhos na presente reunião, devido a ausência do vereador Arlindo Martins Florentino secretário titular da Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:98A9D17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00088/2016.
PROCESSO: N° 00544/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00088/2016. Processo: N° 00544/2016. Objeto: Aquisição De Balança Digital Portátil, Arquivo De Aço, Computador De Médio Porte, Cadeiras Fixas, Longarinas, Seladora Aplicação Grau Cirúrgico, Grupo Gerador E Ar Condicionado, Através De Verba Recebida Por Emenda Parlamentar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 04 De Outubro De 2016 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:1A1AAF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO RECARGA DE EXTINTORES

Processo administrativo de contratação n.° 13/2016;

Fundamentação legal da contratação: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

OBJETO: recarga de 02 (dois) extintores de incêndio (água pressurizada e CO2);

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora, Sr.ª Sônia Aparecida M. Bueno, inscrita no CPF sob o n.º 929.418.186-34;

CONTRATADO: Itamar Rodrigo de Souza, Rua Bias Fortes, n.° 231, Centro, Boa Esperança, Minas Gerais, CEP 37170-000, CNPJ n.° 13.974.997/0001-22;

Valor total dos serviços: R$ 115,00 (cento e quinze reais);

Data do serviço: 29/08/2016.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:B07E43ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 018/2016 - PROCESSO N.º 1091/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Matheus Barros Ferreira EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.281.021/0001-53, o objeto da Concorrência n.º 018/2016 – Processo n.º 1091/2016, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma parte de faixa de terreno com área de 1.067,20 m2 (mil e sessenta e sete metros quadrados e vinte centímetros de metros quadrados), do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 447, do livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 02 de setembro de 2016.

Três Pontas, 14 de setembro de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9329F380

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 018/2016 – PROCESSO N.º 1091/2016 - CONTRATO N.º 096/2016

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma parte de faixa de terreno com área de 1.067,20 m2 (mil e sessenta e sete metros quadrados e vinte centímetros de metros quadrados), do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 447, do livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Matheus Barros Ferreira EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.281.021/0001-53. Data: 14/09/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0E6DF30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, Pregão Presencial nº 046/2016, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia para fabricação de bloquetes e meio-fio, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 29 de setembro de 2016, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 15 de setembro de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:913ADC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em reuniões realizadas nos dias 12 e 14 de Setembro de 2016, foram abertos e analisados a documentação da empresa Viaflex Engenharia Ltda-EPP, empresa que apresentou o segundo menor preço, devido a inabilitação da empresa Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, referente Processo Licitatório nº 098/2016 Tomada de Preços nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, tendo sido cumprido todas as exigências jurídicas, fiscais, financeiras e técnicas estando portanto habilitada. Assim a Comissão Permanente de Licitação considera vencedora do certame a empresa Viaflex Engenharia Ltda-EPP no valor total de R$ 1.125.213,36. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:6F1D5CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **03/10/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:C2E46E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO 001/12

CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO 001/12

Auxiliar Administrativo I

RACHEL RODRIGUES BARBOSA
JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
CHALINE ELAINE ARAUJO
SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
IRACEMA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:CB77C2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA 062.16

PORTARIA Nº 062/2016

"NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 82 da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º da Lei Municipal 1.748/09, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2º-Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não revistos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º -A Comissão terá como integrantes os Servidores: POLIANA DE OLIVEIRA FRANCO, BRUNA LAISE MONTEIRO DA SILVA e LUNA RODRIGUES DE SOUZA.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **POLIANA DE OLIVEIRA FRANCO,** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2016.

Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Chagas, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:7F606A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 139/2016**. Objeto: Serviços de plantões médicos de 12 (doze) horas de duração, nos dias 02 e 03 de setembro de 2016, a serem realizados no Parque de Exposições Geraldino Valério de Barros, em Dores do Turvo/MG. Valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 30/08/2016 a 05/10/2016. Data da assinatura: 30/08/2016.

Contratada:
KAROLINE MONTEIRO KAIZER - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F8D985BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 140/2016**. Objeto: Serviços de transporte de gado/animais para fins de realização do evento Exposição Agropecuária 2016, em Dores do Turvo/MG. Valor: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Vigência: 30/08/2016 a 31/10/2016. Data da assinatura: 30/08/2016.

Contratado:
FRANCISCO HELENO MOREIRA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:AE95BC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2016 - DISPENSA N° 23/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 23/2016, Chamada Pública n° 02/2016, torna público que será realizado processo administrativo no dia 04/10/2016, às 10h00min.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/ FNDE/ CD nº. 026/2009 e suas posteriores alterações no município de Dores do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30.

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:75E52F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO SUSPENSÃO DO CONTRATO 036/16 – TP 002/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Antilhas Engenharia Ltda – Objeto: Suspensão temporaria da prestação do serviço objeto do contrato de prestação de serviços nº 036/2016, a contar da data de 13/09/2016, face à decisão judicial presente nos autos do processo 0148.05.036.212-5.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:949113FF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 014/16 – PP 037/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Cascalheira Santa Luzia Ltda-EPP - Finalidade do T. A.: Acréscimo de valor no percentual de 25%.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:947F8C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 061/2015. Inexigibilidade nº 005/2015. Chamada Pública para Credenciamento nº 005/2016. Processo nº 031/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços funerais, neste município, por mais doze meses. Partes: Prefeitura de Nepomuceno e Luiz Silas Leca-ME.

Nepomuceno, 11/08/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:905A5246

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Extrato de Ratificação. Chamada Pública nº 005/2016. De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 005/2016, realizado em 09/09/2016, tendo como objeto a inscrição de empresas especializadas na área de promoção de eventos interessadas em firmar TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO de espaço público para instalação e funcionamento de **PARQUE DE DIVERSÕES**, no período de 16 de setembro de 2016 a 16 de outubro de 2016, no Município de Nepomuceno/MG, que fora julgado e assinado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Wagner Lúcio Spuri, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosivânia Diniz Araújo, em ata qualificada, ratifico o objeto à empresa REGINALDO KIS ME.

Nepomuceno, 12/09/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:61B9FE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0188/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 0188/2016 – Pregão Presencial nº 082/2016- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de mesa/base para urna mortuária com altar e púlpito em granito na cor verde Ubatuba a ser instalado no velório municipal, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. - Contrato nº 082/2016- Contratante: Hosana Aparecida de Oliveira Santos EPP- Valor R$ 8.350,00-Data Assinatura: 14/09/2016– validade: 31/12/2016-

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:28873209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 047/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2016
OBJETO: Contratação de microempresas –me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de medicamentos veterinários.
VENCEDORA DO CERTAME: MEDIC VET LTDA – EPP o item 02 do edital, perfazendo o valor total estimado correspondente a R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

13 de Setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:0180A11E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público nos termos do artigo 24. inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 068/2016, referente ao Processo: N.º 205/16 , Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa Laboratório Tafuri de Patologia LTDA- EPP (CONTRATADA) perfazendo valor total de R$ 110.088,89 (cento e dez mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANÁTOMO PATOLÓGICOS. Data da Autorização e Ratificação: 13 de Setembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:CF015EBE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2013, Processo: N.º 131/2013. Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e NELITO DOS SANTOS PINTO e MARTA JORGE PINTO (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 21 de Agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:249B8407

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 056/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2016
OBJETO: Aquisição de pulverizador costal manual com entrega imediata.
VENCEDORA DO CERTAME: IMPORLUC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME perfazendo o valor total estimado de R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)**.**
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

14 de Setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:C236EEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 635/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **RICARDO JENNER DUARTE**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/201**3, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B246F8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 636/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **FABRICIO ALVES SOUZA**, classificado(a) em **39º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0906EB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 637/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MIRTHES AVELINO MORAIS REIS**, classificado(a) em **40º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D586F3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 638/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIA VALDETE DA COSTA**, classificado(a) em **208º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:827C8561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 639/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ BRITO CARDOSO**, classificado(a) em **209º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:82BA0C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 640/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE SANTANA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em **210º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:684800A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 641/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ROSEMEIRE VIANA DE LIMA ANDRADE**, classificado(a) em **211º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B58B479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 642/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **VIRGINIA GOMES DE SOUZA**, classificado(a) em **212º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8ABB2556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 643/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **KEILA MENDES GUIMARÃES**, classificado(a) em **213º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3AFE23AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 644/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **NUBIA CARLA CARDOSO SAMORA**, classificado(a) em **214º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:95DDAD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 645/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **CÁTIA CRISTINA MAIA SILVA**, classificado(a) em **215º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9978488D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 646/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARCIA APARECIDA MARTINS**, classificado(a) em **216º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E3135390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 647/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **DINAMAR MARIA PACHECO BARBOSA**, classificado(a) em **217º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:71FEAB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 648/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **DILMA DE ARAUJO SILVA**, classificado(a) em **218º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9CA1FF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 649/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ANA PAULA OTONI SANTOS SOARES**, classificado(a) em **219º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A4067670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 650/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **LENGE DIAS GONCALVES**, classificado(a) em **220º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C9CBB967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 651/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **SONIA APARECIDA DOS SANTOS**, classificado(a) em 221º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AF200617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 652/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ELIANE DE CASSIA CIPRIANO**, classificado(a) em 222º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E03EA6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 653/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ERIKA WILMA PEREIRA RODRIGUES MARTINS**, classificado(a) em 223º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2967D25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 654/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **FABIANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, classificado(a) em 224º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:12B5BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 655/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **NEIDE CRISTIANE LIDIANE MOREIRA**, classificado(a) em 225º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:01BEE99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 656/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ALCIONE LOPES DE SOUSA**, classificado(a) em 226º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EFB8F7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 657/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **CASSIA ARAUJO DIAS**, classificado(a) em 227º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F4CBEA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 658/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ADENALDA RODRIGUES DA SILVA**, classificado(a) em 228º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3605F247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 659/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **KELLEN CRISTINA CARDOSO MIRANDA**, classificado(a) em 229º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:098AF0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 660/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARLI MIRANDA LEOCADIO**, classificado(a) em 230º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D58B8A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 661/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **KARY REGINA NONATO MAXIMIANO**, classificado(a) em 231º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:823FBBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 662/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MARIA PASSOS**, classificado(a) em 232º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D6387518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 663/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **NUBIA FERREIRA TAMIETTE**, classificado(a) em 233º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BC64B962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 664/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **SILVANA APARECIDA MARQUES**, classificado(a) em 234º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0D7BE1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 665/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **LUCIMAR DOLINO DOS SANTOS**, classificado(a) em 235º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6EE4922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 666/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MICHELLE PAULA BRAGA**, classificado(a) em 236º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:99A76AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 667/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **KLEINA GOMES COSTA**, classificado(a) em 237º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:88108DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 668/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ARLENE BATISTA PEREIRA**, classificado(a) em 238º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:69E2D8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 669/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIA TEREZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 239º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5CDCFD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 670/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ELISANGELA BRIGIDA GUEDES,** classificado(a) em 240º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:72FC26FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 671/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **JOYCE NATHALIA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, classificado(a) em 241º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6815634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 672/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIA ISABEL VIANA NEVES,** classificado(a) em 242º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:187C18CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 673/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE MEDEIROS DO AMARAL**, classificado(a) em 243º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:311A6E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 674/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DE ARRUDA**, classificado(a) em 244º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:85F30DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 675/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **BRUNA NAYARA PEREIRA DOS SANTOS**, classificado(a) em 245º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3424FFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 676/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **JUNIO HENRIQUE ALMEIDA OLIVEIRA**, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:79A115C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 677/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO HUMANA / RELIGIOSA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **DORACI CIFUENTES RODRIGUES SOUZA ARAGON,** classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2A1764F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 678/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **RICARDO ANTONIO DA SILVA**, classificado(a) em 30º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DF4834D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 679/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **KENIA CRISTINE SOARES**, classificado(a) em 31º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AF9C2733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 680/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **SERGIO LOPES DE SOUZA**, classificado(a) em 32º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2013, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:80E7697D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - F

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016-F
PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada pelo(a) sr(a) Luiz Claudio Ribeiro Mendes, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.923.506-80; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
3	ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GEOLAB (GO)	COMPRIMIDO / MASTIGÁVEL	10000	R$ 0,57	R$ 5.700,00
13	AMOXICILINA 500MG/CÁPSULA ORAL	AUROBINDO (GO)	CÁPSULA_S	71400	R$ 0,125	R$ 8.925,00
15	ANLODIPINO 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN (GO)	Comprimido	80000	R$ 0,02	R$ 1.600,00
28	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	UNIÃO QUIMICA (DF)	FRASCO 100 ML	500	R$ 5,72	R$ 2.860,00
35	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI (PR)	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,174	R$ 6.960,00
45	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB (GO)	COMPRIMIDO	62000	R$ 0,05	R$ 3.100,00
46	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2MG/5ML - 100ML	HIPOLABOR (MG)	FRASCO_S	3150	R$ 0,95	R$ 2.992,50
57	FENOBARBITAL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO (GO)	Comprimido	100150	R$ 0,08	R$ 8.012,00
59	FLUCONAZOL 150MG/CÁPSULA ORAL	MEDQUIMICA (MG)	CÁPSULA_S	6200	R$ 0,18	R$ 1.116,00
75	IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN (GO)	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,24	R$ 960,00
91	METOCLOPRAMIDA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	16500	R$ 0,06	R$ 990,00
96	MICONAZOL (NITRATO) CREME VAGINAL2%, BISNAGA COM 80G, COM APLICADOR PARA 5 G	PRATI DONADUZZI (PR)	BISNAGA 80 GRAMAS	2000	R$ 4,46	R$ 8.920,00
103	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, EQUIVALENTE A 1MG DE PREDNISOLONA/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	PRATI DONADUZZI (PR)	FRASCO 100 ML_S	2500	R$ 4,93	R$ 12.325,00
108	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL –SRO- PÓ PARA PREPARO ENVELOPE COM 27,9G	NATULAB (BA)	ENVELOPE	10000	R$ 0,478	R$ 4.780,00
111	SINVASTATINA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL (MG)	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,13	R$ 6.500,00
119	VERAPAMIL 80 MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI (PR)	COMPRIMIDO	20200	R$ 0,06	R$ 1.212,00
146	CLINDAMICINA 600MG / 4ML	HIPOLABOR (MG)	AMPOLA_S_S	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
187	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA) 2MG/ML -4ML IV	HIPOLABOR (MG)	AMPOLA_S_S	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
194	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML -100ML	PRATI DONADUZZI (PR)	FRASCO 100 ML_S	200	R$ 4,93	R$ 986,00

201	SORO REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB (BA)	ENVELOPE	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
Total do Fornecedor:						R$ 82.413,50

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Drogafonte Medicamentos e Material Hospitlar LTDA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C7662062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2016 ÁS 13:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 013/2016, Pregão Presencial Nº 007/2016, que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimento às UBS da Secretaria de Saúde, nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, com as seguintes empresas vencedoras:

ACI COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ 71.208.094/0001-37						
Seq.	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1	357127	ARMARIO DE ACO CHAPA 22 DUAS PORTAS COM 1,70 X 0,70 X 0,30	UNIDADE	1	$ 825,00	$ 825,00
2	357124	ARQUIVO LONGO COM 04 GAVETAS CARRO TELESCOPIA CHAPA 22	UNIDADE	2	$ 636,15	$ 1.272,30
3	379983	AUTOCLAVE 42 LITROS INOX BI VOLT.	UNIDADE	1	$3.200,00	$ 3.200,00
4	379984	BALANCA ANTOPOMETRICA COM HASTEE (CAPACIDADE MINIMA 150 kG)	UNIDADE	1	$ 788,00	$ 788,00
5	379986	BEBEDOURO DE PRESSAO INOX (PADRAO QUALIDADE BAG40 IBBL)	UNIDADE	1	$ 765,00	$ 765,00
6	379987	BIOMBO TRIPLO PLASTICO BRANCO LAVAVEL COM RODINHAS	UNIDADE	4	$ 310,50	$ 1.242,00
7	379988	CADEIRA DE RODAS SIMPLES ESTOFADA EM COURVIN COM PNEUS MACICO	UNIDADE	1	$ 360,00	$ 360,00
8	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	UNIDADE	12	$ 105,00	$ 1.260,00
9	379989	CADEIRA GIRATORIA COM ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/PLATAFORMA EM ACO/REGULAGEM DE ASSENTO SEM BRACO	UNIDADE	3	$ 270,00	$ 810,00
10	379994	CAIXA TERMICA 15 LITROS PARA VACINAS COM TERMOMETRO	UNIDADE	1	$ 302,85	$ 302,85
11	357146	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL, COM BALDE E BACIA (INOX) COM SUPORTE E RODAS 3", ACABAMENTO POLIDO. DIMENCOES - 0,75 X 0,45 X 0,80. INCLUSO - BALDE INOX - 5000ML, BACIA INOX - 32CM - 3100ML.	UNIDADE	1	$ 615,00	$ 615,00
12	379996	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	5	$ 138,00	$ 690,00
13	380007	DISPENSER (FREE CUP) POUPA COPO PARA COPO DESCARTAVEL	UNIDADE	1	$ 97,50	$ 97,50
14	380008	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3	UNIDADE	4	$ 39,00	$ 156,00
15	380010	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON FECHO C/ VELCRO C/EST C/SEL (PADRAO QUALIDADE BD)	UNIDADE	1	$ 70,50	$ 70,50
16	380021	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UNIDADE	1	$ 13,20	$ 13,20
17	380022	FICHARIO DE MESA EM ACO E ACRILICO	UNIDADE	2	$ 97,50	$ 195,00
18	357159	FOGAO 04 BOCAS - PADRAO DE QUALIDADE DAKO	UNIDADE	1	$ 525,00	$ 525,00
19	380038	GLICOSIMETRO (ACCU-CHEK)	UNIDADE	2	$ 52,50	$ 105,00
20	380039	LANTERNA CLINICA LED EM METAL	UNIDADE	2	$ 68,00	$ 136,00
21	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	UNIDADE	2	$ 149,00	$ 298,00
22	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	UNIDADE	2	$ 920,00	$ 1.840,00
23	380047	MESA AUXILIAR 43X93X80 EM ACO INOX	UNIDADE	1	$ 771,00	$ 771,00
24	380048	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO ESTOFADA EM COURIN COM PERNEIRAS (1,80X0,55X0,80)	UNIDADE	2	$ 776,00	$ 1.552,00
25	357148	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	1	$ 1.087,00	$ 1.087,00
26	380049	OTOSCOPIO FIBRA OPTICA LED (PADRAO QUALIDADE MINI 3000-HEINE)	UNIDADE	1	$ 613,00	$ 613,00
27	380052	SONAR DOPPLER OBSTETRICO	UNIDADE	1	$ 480,00	$ 480,00
28	357136	SUPORTE PARA SORO DE FERRO COR BRANCO COM 04 GANCHOS E COM RODIZIO	UNIDADE	2	$ 114,00	$ 228,00
29	380053	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10KG COM BATEDOR NO FUNDO - PADRAO DE QUALIDADE COLORMAQ	UNIDADE	1	$ 530,00	$ 530,00
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ 25.725.813/0001-70						
1	379985	BALDE HOSPITALAR EM PLASTICO RÍGIDO 20 LITROS PARA SOLUCAO DESINCROSTANTE PARA INSTRUMENTOS NAO DESCARTAVEIS	UNIDADE	R$ 1,00	$ 68,00	$ 68,00
2	376462	FITA METRICA	UNIDADE	R$ 6,00	$ 5,90	$ 35,40
3	380027	GARROTE DE LATEX	UNIDADE	R$ 4,00	$ 5,00	$ 20,00
4	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	UNIDADE	R$ 2,00	$ 277,00	$ 554,00
5	380051	SABONETEIRA DE PAREDE (PARA SABONETE LIQUIDO)	UNIDADE	R$ 2,00	$ 31,50	$ 63,00

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:502E48E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2016 ÁS 13:00 HORAS
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 013/2016 Pregão Presencial 007/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:
Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimento às UBS da Secretaria de Saúde., nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I deste instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação.

ACI COMERCIO EIRELI - EPP – CNPJ 71.208.094/0001-37							
Seq.	Cód.		Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1	357127		ARMARIO DE ACO CHAPA 22 DUAS PORTAS COM 1,70 X 0,70 X 0,30	UNIDADE	1	$ 825,00	$ 825,00
2	357124		ARQUIVO LONGO COM 04 GAVETAS CARRO TELESCOPIA CHAPA 22	UNIDADE	2	$ 636,15	$ 1.272,30
3	379983		AUTOCLAVE 42 LITROS INOX BI VOLT.	UNIDADE	1	$3.200,00	$ 3.200,00
4	379984		BALANCA ANTOPOMETRICA COM HASTEE (CAPACIDADE MINIMA 150 kG)	UNIDADE	1	$ 788,00	$ 788,00
5	379986		BEBEDOURO DE PRESSAO INOX (PADRAO QUALIDADE BAG40 IBBL)	UNIDADE	1	$ 765,00	$ 765,00
6	379987		BIOMBO TRIPLO PLASTICO BRANCO LAVAVEL COM RODINHAS	UNIDADE	4	$ 310,50	$ 1.242,00
7	379988		CADEIRA DE RODAS SIMPLES ESTOFADA EM COURVIN COM PNEUS MACICO	UNIDADE	1	$ 360,00	$ 360,00
8	357125		CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	UNIDADE	12	$ 105,00	$ 1.260,00
9	379989		CADEIRA GIRATORIA COM ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/PLATAFORMA EM ACO/REGULAGEM DE ASSENTO SEM BRACO	UNIDADE	3	$ 270,00	$ 810,00
10	379994		CAIXA TERMICA 15 LITROS PARA VACINAS COM TERMOMETRO	UNIDADE	1	$ 302,85	$ 302,85
11	357146		CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL, COM BALDE E BACIA (INOX) COM SUPORTE E RODAS 3", ACABAMENTO POLIDO. DIMENCOES - 0,75 X 0,45 X 0,80. INCLUSO - BALDE INOX - 5000ML, BACIA INOX - 32CM - 3100ML.	UNIDADE	1	$ 615,00	$ 615,00
12	379996		CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	5	$ 138,00	$ 690,00
13	380007		DISPENSER (FREE CUP) POUPA COPO PARA COPO DESCARTAVEL	UNIDADE	1	$ 97,50	$ 97,50
14	380008		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3	UNIDADE	4	$ 39,00	$ 156,00
15	380010		ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON FECHO C/ VELCRO C/EST C/SEL (PADRAO QUALIDADE BD)	UNIDADE	1	$ 70,50	$ 70,50
16	380021		ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UNIDADE	1	$ 13,20	$ 13,20
17	380022		FICHARIO DE MESA EM ACO E ACRILICO	UNIDADE	2	$ 97,50	$ 195,00
18	357159		FOGAO 04 BOCAS - PADRAO DE QUALIDADE DAKO	UNIDADE	1	$ 525,00	$ 525,00
19	380038		GLICOSIMETRO (ACCU-CHEK)	UNIDADE	2	$ 52,50	$ 105,00
20	380039		LANTERNA CLINICA LED EM METAL	UNIDADE	2	$ 68,00	$ 136,00
21	380042		LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	UNIDADE	2	$ 149,00	$ 298,00
22	380041		LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	UNIDADE	2	$ 920,00	$ 1.840,00
23	380047		MESA AUXILIAR 43X93X80 EM ACO INOX	UNIDADE	1	$ 771,00	$ 771,00
24	380048		MESA PARA EXAME GINECOLOGICO ESTOFADA EM COURIN COM PERNEIRAS (1,80X0,55X0,80)	UNIDADE	2	$ 776,00	$ 1.552,00
25	357148		NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	1	$ 1.087,00	$ 1.087,00
26	380049		OTOSCOPIO FIBRA OPTICA LED (PADRAO QUALIDADE MINI 3000-HEINE)	UNIDADE	1	$ 613,00	$ 613,00
27	380052		SONAR DOPPLER OBSTETRICO	UNIDADE	1	$ 480,00	$ 480,00
28	357136		SUPORTE PARA SORO DE FERRO COR BRANCO COM 04 GANCHOS E COM RODIZIO	UNIDADE	2	$ 114,00	$ 228,00
29	380053		TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10KG COM BATEDOR NO FUNDO - PADRAO DE QUALIDADE COLORMAQ	UNIDADE	1	$ 530,00	$ 530,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 20.827,35	
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ 25.725.813/0001-70							
1		379985	BALDE HOSPITALAR EM PLASTICO RÍGIDO 20 LITROS PARA SOLUCAO DESINCROSTANTE PARA INSTRUMENTOS NAO DESCARTAVEIS	UNIDADE	R$ 1,00	$ 68,00	$ 68,00
2		376462	FITA METRICA	UNIDADE	R$ 6,00	$ 5,90	$ 35,40
3		380027	GARROTE DE LATEX	UNIDADE	R$ 4,00	$ 5,00	$ 20,00
4		380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	UNIDADE	R$ 2,00	$ 277,00	$ 554,00
5		380051	SABONETEIRA DE PAREDE (PARA SABONETE LIQUIDO)	UNIDADE	R$ 2,00	$ 31,50	$ 63,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 740,00	

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:6162FA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos doze dias do mês setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 105,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 069/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR, ESTABELECIDA À RUA DR. ARY TEIXEIRA, Nº 458, BAIRRO CENTRO, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0010123830052, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA, CPF Nº 581.289.216-49, CI Nº M-3.684.715.

02) EMPRESA AL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, ESTABELECIDA À RUA BACURUS, Nº 10, SALA 01 BAIRRO CAMPO ALEGRE, CEP 30.730-100, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.326.889/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001020538.00-42, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) MARCELO DOS SANTOS, CPF Nº 062.843.826-50, CI Nº M-88.406.21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2.0– Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **069/2016**, homologado na data de 12/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 27.209,90 (vinte e sete mil, duzentos e nove reais e noventa centavos), referente ao itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **069/2016**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 12 de setembro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA
Distribuidora de Produtos GCR

MARCELO DOS SANTOS
AL Comercio de Material de Escritório LTDA

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016				**MODALIDADE**	**Pregão Nº 069/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
A – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação	**Vr Unit**	**Vr Total**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR R$ 19.209,90						
02	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS DE METAL.	UNID	05	Freezer horizontal 02 portas de metal residente 420 litros, votagem 110 / 220 V, 04 rodizios reforçados e cestos descongelamento manual gaveta removivel termostato regulável com dupla ação puxador ergonômico com fechadura de segurança dreno frontal.	**2.899,00**	**14.495,00**
05	LAVADOURA DE ROUPAS	UNID	2	Lavadoura de roupas 15 kg , controle eletrodomecânico ,painel Blue Touch , voltagem 110V/220V, consumo de 0,47KWh, 12 programas de lavagem , acabamento do gabinete em aço, acabamento do cesto em plastico , nas dimensões 101,5 cm x 66cm x 72cm, pesando 50kg.	**2.300,00**	**4.600,00**
06	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO	UNID	1	Liquidificador de uso domestico com 2 velocidades com função pulsar / capacidade para triturar gelo.	**114.90**	**114,90**
AL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA R$ 8.000,00						
01	REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE 380 LITROS, SENDO A CAPACIDADE DO CONGELADOR NO MÍNIMO 77 LIITROS E D	UNID	02	Refrigerador Duplex com capacidade mínima de 380 litros, sendo a capacidade do congelador no mínimo 77 litros e do refrigerador mínimo 374 litros. puxador externo super resistente, prateleiras da porta removíveis e reguláveis, porta laticínios removível e empilhavel, prateleira na porta para garrafa, compartimento para alimentos frescos, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis, pés niveladores, iluminação interna, porta em aço galvanizado, porta latas para 03 unidades, gavetão transporte de frutas e legumes, degelo auto-limpante, cor branco, tensão 110 ou 220 Volts.	**2.700,00**	**5.400,00**
03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	UNID	1	Liquidificador industrial, capacidade mínima 10 litros em aço inox, potencia 1 CV / 736 w, rotação 3500 rpm bivolt (110 / 220 volts)	**1.100,00**	**1.100,00**
04	Forno microondas 31 litros	UN	2	Forno microondas com capacidade para 31 litros, menu kids, menu light, porta com visor branco transparente, tecla ligar + 30s, chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar, menu meus favoritos, 1000 watts de potencia, cor branca, tensão 110/220 volts.	**750,00**	**1.500,00**
Valor total da licitação R$ 27.209,90						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	<<FornecedorVencedor>>
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1E7CA79B

